

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 24-11-2021.

---

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedrinho da Tinga, Pedro Ruas, Policial Mariana Lescano, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Alvoni Medina, Comandante Nádia, Jonas Reis, José Freitas, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher e Pablo Melo. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 365/21 (Processo nº 0865/21), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 388/21 (Processo nº 0925/21), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Lei do Legislativo nº 530/21 (Processo nº 1200/21), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 331/21 (Processo nº 0804/21), de autoria de Daiana Santos; o Projeto de Lei do Legislativo nº 386/21 (Processo nº 0922/21), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 524/21 (Processo nº 1193/21), de autoria de Leonel Radde; o Projeto de Lei do Legislativo nº 390/21 (Processo nº 0929/21), de autoria de Pedro Ruas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 368/21 (Processo nº 0869/21), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino. Também, foram apregoados os seguintes ofícios, do Prefeito: nºs 2948, 2950 e 2968/21, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei do Executivo nº 048/21 e os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 030 e 031/21 (Processos nºs 1124, 1225 e 1234/21, respectivamente); nº 2967/21, encaminhando a Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 024/21 (Processo nº 0947/21). Ainda, foi apregoado o Processo SEI nº 161.00189/2021-01, de autoria de Cláudia Araújo, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, sua participação, no dia vinte e quatro de novembro do corrente, no Encontro Nacional do PSD, em Brasília – DF. Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi apregoado requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 030/21 (Processo nº 0707/21). Também, o Presidente informou que, durante a Centésima Décima Quarta Sessão Ordinária, emenda apresentada por Pedro Ruas e Leonel Radde fora erroneamente apregoada como Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 043/21 (Processo nº 0150/21) e retificou o apregoamento de referida emenda, que passou a ser a Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21 (Processo nº 1085/21), ratificando-se a dispensa de seu

envio à apreciação de comissões permanentes e a solicitação de votação em destaque para essa emenda. Em votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 043/21 (Processo nº 1085/21). Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21, após ser encaminhada à votação por Pedro Ruas, Jonas Reis, Roberto Robaina e Aldacir Oliboni. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21, após ser encaminhada à votação por Laura Sito. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21, por TREZE VOTOS SIM e VINTE E UM VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Pedro Ruas, Karen Santos, Jonas Reis e Roberto Robaina, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedrinho da Tinga, Policial Mariana Lescano, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Esteve em votação, destacadamente, a Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21, a qual, após ser encaminhada à votação por Pedro Ruas, Laura Sito e Matheus Gomes, teve sua apreciação suspensa e seus encaminhamentos à votação declarados sem efeitos por Comandante Nádia, presidindo os trabalhos, que decidiu que essa emenda não estava destacada, em oposição ao que fora apregoadado anteriormente em relação a essa emenda. A seguir, o Projeto de Lei do Executivo nº 043/21 foi encaminhado à votação por Aldacir Oliboni, Roberto Robaina, Matheus Gomes, Airto Ferronato, Felipe Camozzato e Jessé Sangalli. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21, por TRINTA E UM VOTOS SIM e QUATRO VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedrinho da Tinga, Pedro Ruas, Policial Mariana Lescano, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina e votado não Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, Mari Pimentel e Ramiro Rosário. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21. Foi rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21, por QUATORZE VOTOS SIM e VINTE E UM VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal,

Pablo Melo, Pedrinho da Tinga, Policial Mariana Lescano, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21. Foi rejeitada a Emenda nº 08 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21, por ONZE VOTOS SIM e VINTE E DOIS VOTOS NÃO, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedrinho da Tinga, Policial Mariana Lescano, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 09 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21, por TREZE VOTOS SIM e VINTE E DOIS VOTOS NÃO, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedrinho da Tinga, Policial Mariana Lescano, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 043/21, por DOZE VOTOS SIM e VINTE E UM VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedrinho da Tinga, Policial Mariana Lescano, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 043/21, por VINTE E QUATRO VOTOS SIM e OITO VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedrinho da Tinga, Policial Mariana Lescano, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 259/21 (Processo nº 0647/21), após ser encaminhado à votação por Pedro Ruas, Aldacir Oliboni, Hamilton Sossmeier e Idenir Cecchim. Foi apregoado o Ofício nº 2966/21, do Prefeito, informando que se ausentaria do Município do dia vinte e quatro ao dia vinte e oito de novembro do corrente, a fim de participar da Octogésima Primeira Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, em Aracaju – SE. Em discussão geral, esteve, em 1ª sessão, o Projeto de Resolução nº 002/21 (Processo nº

0028/21), o qual, após ser discutido por Mônica Leal e Moisés Barboza, teve sua discussão suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Às dezessete horas e trinta e sete minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo em verificação solicitada por Karen Santos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/21, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 204, 237, 289, 356, 358, 429, 503, 506, 507, 508, 509 e 510/21, os Projetos de Lei do Executivo nºs 034, 036 e 046/21 e os Projetos de Resolução nºs 044 e 065/21; em 2ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 018, 028 e 027/21, este discutido por Jonas Reis, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 168, 177, 300, 314, 317, 355, 364, 395, 406, 415, 428, 432, 435, 441, 448, 457, 460, 462, 468, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 490, 493, 497, 498 e 499/21, os Projetos de Lei do Executivo nºs 023, 033, 044, 047 e 045/21, este discutido por Lourdes Sprenger, e os Projetos de Resolução nºs 040, 054, 060, 062, 064, 052/21, discutido por Leonel Radde, e 053/21, discutido por Laura Sito. Também, Pedro Ruas pronunciou-se durante o período de Pauta. Às dezoito horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim, Airto Ferronato e Comandante Nádia. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Boa tarde a todos. Solicito ao diretor legislativo que proceda à chamada nominal para verificação de quórum.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e sete Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Há quórum. Solicito ao diretor legislativo que proceda à leitura das proposições apresentadas à Mesa.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Vereadores Pedro Ruas e Leonel Radde, eu conversei com o diretor legislativo sobre a emenda que V. Exas. apresentaram ao PLE nº 043/21, e, como houve um lapso, nós deferimos e aceitamos a emenda no tempo hábil. (Proc. nº 1085/21 - SEI nº 118.00312/2021-20).

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Quero registrar – se o Ver. Leonel Radde me permite, em nome dele também – o nosso agradecimento à Mesa, a V. Exa. e à Diretoria Legislativa. Muito obrigado.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo o processo SEI nº 161.00189/2021-01, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação no Encontro Nacional do PSD, em Brasília/DF, no dia 24 de novembro de 2021. Tal participação ocorrerá sem qualquer tipo de ônus para a Câmara Municipal.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Peço ao diretor que proceda à chamada nominal para entrarmos na Ordem do Dia.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e sete Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h44min:** Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Ver. Airto Ferronato, por ser o mais antigo e ex-presidente, convido-o a presidir a sessão por alguns minutos.

(O Ver. Airto Ferronato assume a presidência dos trabalhos.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, deferido pela presidência, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 02 ao PLCL nº 030/21.

Informo, conforme já referido pelo Sr. Presidente nesta sessão, que, durante a 114ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2021, o Ver. Pedro Ruas, líder da oposição, e o Ver. Leonel Radde apresentaram emenda em coautoria, a qual foi equivocadamente atribuída como Emenda nº 02 ao PLL nº 043/21, que estabelece normas para transação e dação em pagamento de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e de obras de utilidade pública, no âmbito do Município de Porto Alegre, nos termos dos incs. III e XI do art. 156 e do art. 171 do Código Tributário Nacional, e dá outras providências. Essa emenda teve dispensado seu envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoadado requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas. Esclarecemos, no entanto, que, em realidade, essa proposição consiste na Emenda nº 10 ao PLE nº 043/21 – e não ao PLL nº 043/21 –, que consolida a legislação referente às isenções tarifárias do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre e institui o Sistema de Isenções Tarifárias do Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto, em relação à qual foram ratificados seu pregão e as providências acima descritas. (Proc. nº 1085/21 - SEI nº 118.00312/2021-20).

## VOTAÇÃO

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

**PROC. Nº 1085/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 043/21**, que consolida a legislação referente às isenções tarifárias do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre e institui o Sistema de Isenções Tarifárias do Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre; inclui o art. 32-B na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e o § 2º no art. 1º da Lei nº 10.996, de 7 de dezembro de 2010 e revoga a legislação pertinente. (SEI 118.00312/2021-20)

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Pablo Melo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria, das Emendas nºs 01 e 02 e da Mensagem Retificativa nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto, das Emendas nºs 01 e 02 e da Mensagem Retificativa nº 01.

### **Observações:**

- com Mensagem Retificativa nº 01;
- com Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 e Emenda nº 05 (destacadas), dos Vers. Aldacir Oliboni (líder da Bancada do PT), Jonas Reis e Leonel Radde e da Verª Laura Sito;
- com Emenda nº 02, do Ver. Cassiá Carpes;
- com Emenda nº 04, da Verª Bruna Rodrigues (líder da Bancada do PCdoB);
- com Emenda nº 06 (destacada), do Ver. Pedro Ruas (líder da Oposição);
- com Emenda nº 07, do Ver. Airto Ferronato (líder da Bancada do PSB);
- com Emendas nºs 08 e 09, do Ver. Roberto Robaina (líder da Bancada do PSOL);
- retiradas as Emendas nºs 01 e 03;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 113 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 17-11-21.

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** Em votação o PLE nº 043/21. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procedese à leitura do PLE nº 043/21.) Sr. Presidente, temos emendas destacadas. A Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 e as Emendas nºs 05, 06 e 10. Essas emendas permitem encaminhamentos em separado. As emendas não destacadas serão encaminhadas conjuntamente com o projeto.

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** Em votação a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLE nº 043/21. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, pela oposição.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Presidente em exercício, prezado amigo Ver. Airto Ferronato, vereadoras e vereadores, público que nos dá a honra da presença e que também nos acompanha pela TVCâmara. Na segunda-feira, por diversas vezes, usei esta tribuna do povo de Porto Alegre para dizer que nós temos um equívoco grave e permanente aqui – permanente –, de achar, por algum motivo, argumentos que o governo utiliza, para dizer que essas isenções, ou metade das isenções que existem, e que deveriam existir ainda mais, impactam da tarifa do transporte coletivo. A companheira Neiva Lazzarotto acompanhou, segunda-feira, como vários aqui. Isso é falso! Não é verdadeiro. Eu fui advogado e parte, junto com companheiras e companheiros do PSOL, particularmente do líder Roberto Robaina, de nove ações – nove ações na justiça – contra o valor das tarifas de ônibus. O Edson acompanhou isso pelo CPERS, os camaradas do Juntos acompanharam sempre isso, e nesses processos judiciais, Edson, Neiva, amigas e amigos, Vivi, querida companheira, as perícias determinadas, particularmente a auditoria feita pelo Ministério Público de Contas, mostrou que o que impacta a tarifa são dois fatores – e apenas dois –, a frota reserva e a taxa de lucro dos empresários. A frota reserva, que eu quero dizer para vocês, eles cobravam na tarifa e ainda cobram o valor de um pneu que nunca rodou, de um banco onde ninguém sentou, de uma carroceria que nunca saiu na chuva. Em 2013, amigas e amigos, jovens do Juntos, nós tivemos a primeira vitória judicial, nesse sentido – foi uma ação do PSOL –, e ali ficou demonstrado o que eu estou dizendo: o impacto tarifário não se dá por isenções. Isso é conversa, isso é pura crueldade! Pura crueldade para atacar estudantes, para atacar professoras, professores, fiscais da EPTC, inclusive. Em 2015, pasmem, eu descobri que a frota reserva que servia de argumento para aumento tarifário, se quer existia, era virtual, era virtual! Se quisesse tocar no ônibus, ver, sentar, entrar e dirigir, buscar passageiros, não poderia, tinha que encomendar e aguardar 12 dias para vir o tal do ônibus de Caxias do Sul. Então, como é que está no preço da tarifa? E digo para vocês: é metade do preço da tarifa; é metade, é 50%. O que são as isenções? Além de ser uma obrigação de estado, da sociedade, nós temos a obrigação de subsidiar, sim, determinadas categorias e determinadas pessoas que necessitam muito dessa isenção. Não é pouca coisa isso, não. Professores municipais, Edson, que pertencem aos CPERS, portanto, os estaduais, vão perder a isenção, a meia isenção que têm e não têm vale-transporte; como é que fica para trabalhar? Como é que faz isso? Esse é o projeto que nós estamos discutindo; nós temos emendas para solucionar isso; nós precisamos de apoio às emendas. É nesse sentido a nossa manifestação agora na tribuna, poder aprovar as emendas das vereadoras e dos vereadores. O Executivo, e particularmente Sua Excelência, o prefeito municipal, tem que parar de ver esta Casa como mera instância homologatória, nós somos uma casa Legislativa para deliberação – deliberação – e não mera homologação. Nós não somos um conselho consultivo. As novas emendas têm que ter peso, têm que serem apreciadas;

aperfeiçoam um projeto! Aperfeiçoam um projeto! Ele teve modificações quando saiu e voltou como substituto? Teve. Foram positivas? Foram – eu reconheço, publicamente, mas está longe do que pode ser, está longe, porque continua penalizando determinados setores, determinados segmentos: particularmente estudantes, particularmente professoras e professores; particularmente fiscais; particularmente funcionários de escola, e outros setores também; a questão dos bombeiros, onde está o Bira, que parece que vai ser resolvida; fiscais da EPTC. São situações que nós temos obrigação de resolver. Hoje o Executivo – falo isso com respeito, mas é minha obrigação – andou e agiu muito mal, porque teve a oportunidade de corrigir e não o fez, e usa o argumento falacioso aqui de que isso terá algum grau de redução nas tarifas do transporte coletivo – não terá! Esperem algumas semanas ou alguns meses e podem me cobrar: não terá! Não terá porque não é o que impacta. Se tiver a redução, os novos jovens do Juntos vão acompanhar isso, é pelo governo estar fazendo demagogicamente, mas não por conta das isenções. Alguém disse um dia aqui: mas de onde tirar o recurso para bancar as essas isenções? Eu digo da onde: das isenções que estão criando aqui a todo momento para tributos, a todo momento tem isenções novas, a todo momento! Agora tramita um projeto para que os grandes devedores de tributos municipais possam fazer dação em pagamento, ou seja, entregar alguns bens móveis ou imóveis para pagar suas dívidas. O primeiro já foi um escândalo! Foi o da Habitasul, devia R\$ 33 milhões e entregou um imóvel que valia R\$ 20 milhões e foi aceito – o próprio MP denunciou. Vejam só, então está ali o dinheiro das isenções, está ali, é abrir mão daquele dinheiro lá para a Habitasul, que depois obriga eles a fazerem isso, essa crueldade. Isso é interesse dos empresários de ônibus, da ATP, que há 60 anos manda nesta cidade! Há 60 anos! É interesse dos empresários de ônibus, que têm essas empresas como suas, como suas propriedades, como seus bens, isso que são concessões públicas. É interesse deles não dar qualquer tipo de isenção, mas não vai impactar a tarifa. Por isso eu encerro dizendo o que tenho dito nos últimos dias: vocês que estão aqui e outras companheiras e companheiros que não estão, têm razão, nós precisamos aprovar as emendas e derrotar o projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLE nº 043/21.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Povo de Porto Alegre, que nos assiste e que aqui nas galerias se encontra, nós estamos mais uma vez para debater o quê? Debater direitos, mas o governo quer retirar direitos, e nós aqui, convidados, mais uma vez ao debate. É lamentável que esse governo que já se mostrou inepto, já se mostrou incapaz de governar uma capital, não tem competência, não tem quadros técnicos suficiente para fazê-lo, não conseguiu, não conseguiu colocar um secretariado adequado às necessidades do tempo histórico, tanto é que apresenta aqui o projeto de retirada do

meio passe estudantil e dos professores. Quem são os professores de Porto Alegre? Mais de 20 mil; mais de 6 mil professores da rede estadual. Está aqui o Edson, vice-presidente do CPERS acompanhando a sessão, representando esses 6 mil professores; a professora Neiva, também do núcleo, está aqui, diretora. Seis mil professores que dão aula em mais de 500 escolas deste Município – estaduais, municipais, privadas e as conveniadas. Mas, ao governo, que é alinhado com o bolsonarismo, só resta seguir a cartilha do Bolsonaro: ser inimigo do povo em primeira ordem; em segunda ordem, inimigo do trabalhador; e em terceira, aqui como estamos vendo hoje, inimigo da Educação. Para os políticos de carreira, esses profissionais, não interessa que o estudante da periferia dessa do Morro da Cruz e venha estudar no Parobé; que o estudante da Restinga possa vir estudar no Padre Réus, lá na Zona Sul; que o estudante do Sarandi venha estudar no Julinho – não interessa. Para este governo, lugar de pobre é na vila, não deve de lá sair. Eu, graças ao meio passe estudantil, consegui sair lá da Aberta dos Morros, da Hípica, lá do Beco do Adelar e estudar no Padre Réus, com educação de qualidade, os que vêm depois de mim, graças a este governo, não poderão mais. Esse é o desejo de quem vira as costas para o povo trabalhador. E o povo trabalhador é quem paga impostos, ele paga; mas isso não interessa. O governo aqui aprovou o perdão dos sonegadores, sonegaram por 20 anos, vários empresários, e governo veio e deu um carimbo: parabéns a vocês, não precisam mais pagar. Foi aprovado aqui, abriram mão de R\$ 3 bilhões de receita. Esses R\$ 3 bilhões que faltam hoje no cofre, quem vai pagar são vocês, os trabalhadores, os estudantes, é o professor, é a professora quem vai pagar. Essa é a realidade. Eu não fico decepcionado, porque eu já sabia o que era o governo Melo, eu sei os partidos que fazem parte, historicamente retiram direitos, não mantêm. No momento em que o povo mais precisa, eles se afastam do povo, viram as costas, fecham a porta do gabinete, como outro dia veio aqui bater no meu gabinete, um cidadão, que não foi nem recebido num gabinete da direita; mas nós recebemos, e a pessoa era filiada ao partido do governo, e sabem o que a pessoa fez? Se desfilou de indignação; se nem os filiados eles recebem, quem dirá os trabalhadores que não têm filiação partidária; os professores que estão nas escolas, neste momento, como lá na Escola Nossa Senhora da Conceição, na Pitinga, que não tem nem energia elétrica, roubaram os fios, graças ao PSDB, que hoje compõe o governo – o PSDB estadual, hoje compõe o governo. E lá na Escola Estadual da Pitinga não tem energia elétrica, o muro caiu, não tem segurança, estão dando aula no escuro. Estes são os governos. Estes são os políticos clássicos do nosso Rio Grande e da Prefeitura. E eles se jactam, quando podem retirar direitos; e eles se jactam, quando podem dar benefícios aos que já estão com muitos privilégios. É assim que eles fazem, porque eles não têm compromisso com quem trabalha. Nós lutamos, como nesta emenda aqui; esta emenda é para fazer uma correção: os trabalhadores e trabalhadoras, cidadãos e cidadãs que têm HIV ou desenvolveram Aids, para poderem fazer os seus tratamentos, Ver. Moisés, em qualquer hospital da cidade, não só os municipais, que eles possam fazer o tratamento no hospital federal e estadual, então, agrega isso. O projeto do governo falava só nos municipais, e a nossa emenda engloba os federais e os estaduais, porque a gente não sabe onde essas pessoas estão fazendo tratamento. Então, eu peço o voto dos nobres

colegas para aprovação desta emenda, uma correção, que seja possível, pelo menos, amenizar a dor daqueles que hoje sofrem muito nessa sociedade.

Para concluir, nós não aceitaremos redução de direitos. Não se resolve o problema do transporte com paliativos, tem que debater os demais modais, tem que trazer dinheiro federal. Não adianta tirar dos professores e dos estudantes, achando que vai resolver, vai continuar a segregação, porque agora o governo Melo está decretando, através desse projeto, que lugar de pobre é na vila, porque não vai ter nem transporte para vocês estudarem em outras escolas. Isso nós não podemos aceitar. Isso é inadmissível. Chega de segregação! Fica o passe estudantil! Fica o meio passe dos professores.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº01 à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLE nº 043/21.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Boa tarde, Presidente em exercício, Ver. Airto Ferronato, vereador mais antigo aqui na Casa, junto com o Ver. Pedro Ruas. Eu quero defender esta subemenda, fui informado pelo líder da oposição, Pedro Ruas, que o governo vai acatar essa subemenda, imagino que seja certa essa informação – entendi bem? Bem, se não acatar já é um escândalo completo, porque esta subemenda prevê que as pessoas que são portadoras de HIV possam ter a isenção. O primeiro projeto do governo incluía os portadores de HIV como aqueles que também iriam ter que pagar na íntegra passagem. Ou seja, o projeto inicial do governo era tão irresponsável, que sequer levava em conta que as consequências do projeto poderiam significar a vida das pessoas, porque uma pessoa portadora de HIV, que não tem condições de bancar um serviço de transporte, ficaria com um risco de vida enorme, e o governo tinha isso no projeto, depois corrigiu, incorporou dentro das isenções quem é portador de HIV, mas só colocou para aquelas pessoas que fazem o tratamento no sistema de saúde municipal, e, justamente, a subemenda prevê que seja estendida para as pessoas que fazem o tratamento no Estado e na União – tem que ser para todos, não pode ser simplesmente para quem faz o tratamento na rede de saúde municipal! Isso é básico! Por isso que eu acho que o governo tem que aprovar esta subemenda, e seria um escândalo não aprová-la – infelizmente teve que ser feita a subemenda, e espero que seja aprovada. Eu vou usar a palavra aqui em todas as emendas, porque nós estamos combatendo o conjunto do projeto, por um lado, mas estamos tentando amenizar as consequências desse projeto. Nós estamos combatendo o conjunto do projeto, porque esse projeto não resolve absolutamente nada, não vai reduzir o preço da passagem de ônibus, não vai melhorar o serviço, nem mesmo... Olha, eu vou dizer uma coisa para vocês: nem mesmo a grande mídia corporativa tem feito propaganda, dizendo que esse tipo de projeto, realmente, melhora algo. Nem mesmo o governo tem ousado dizer que vai resolver os problemas com esse projeto. Na verdade, infelizmente, o que o governo

vai fazer – e os vereadores vão avaliar, caso aprovem esse projeto –, é fazer com que mais pessoas pobres paguem integralmente o custo do transporte. Nós já sabemos que não há possibilidade de o sistema de transporte ser financiado pelas pessoas mais pobres da cidade de Porto Alegre, que utilizam, diariamente, o sistema. Não tem nenhuma chance do sistema funcionar, e o próprio prefeito já reconhece que o sistema está falido, se ele for sustentado pelas pessoas mais pobres; a forma de financiamento é que tem que mudar. Eu vou falar aqui uma, duas, três, quatro vezes: tem que mudar a forma de financiamento; quem tem que financiar o sistema de transporte são os empresários da cidade de Porto Alegre, de acordo com o número de funcionários, trabalhadores assalariados das suas empresas. É preciso taxar – uma taxa municipal –, uma taxa de mobilidade urbana, que faça com que os empresários paguem; é isso que permite um financiamento real. É lógico que o Melo... O Melo, como é um governo muito a favor dos grandes empresários – dos pequenos ele não é muito a favor –, é o governo dos grandes empresários, até porque agora ele tem o vice... Viu, Cassiá, não é mais do teu partido; o vice do Melo é um neoliberal completo, que acha que os trabalhadores têm que trabalhar, ganhando o menor salário que a economia capitalista exige para que os negócios capitalistas funcionem bem, com o máximo de margem de lucro. Essa é a lógica do vice do Melo, é um neoliberal completo! Defende o estado mínimo, defende o ataque sistemático aos direitos dos trabalhadores, e ele ganhou o Melo já; o Melo nunca teve uma ideologia consistente a favor da classe trabalhadora, nunca foi um político...Passou a vida inteira no MDB, que é um partido que governou o Brasil várias vezes e sempre teve como marca o ataque aos interesses do povo. Mas agora há um acordo sólido, pelo que eu vejo, entre o Ricardo Gomes e o Melo, para aprovar projetos neoliberais. E pelo que eu tenho visto ao longo deste ano, esta Câmara dos Vereadores não se renovou muito; a Câmara de Vereadores tem votado tudo com o governo, até o PSDB, está aí o Moisés, que era do governo Marchezan, deve estar pensando assim: por que trocaram de prefeito, se o Marchezan estava fazendo tudo o que o Melo agora continua fazendo? Então, o Moisés deve se perguntar; o Moisés, o Mauro Pinheiro, que ficaram aqui isolados, defendendo o Marchezan, no final. Eram os únicos que defendiam o Marchezan, parece que o Marchezan não distribuiu bem os cargos, para poder realmente ter uma base sólida aqui na Câmara de Vereadores. O Melo ganha a eleição e faz exatamente o mesmo tipo de governo do Marchezan. O Moisés deve estar se perguntando: por que que o Marchezan não continuou, se o governo é o mesmo? Eu também me faço essa pergunta. Concluo, Presidente Ferronato, gostaria que nós tivéssemos o seu apoio também para que a gente mudasse o financiamento do transporte e impedisse que essas isenções todas fossem cortadas, porque essas isenções são justas. Obrigado, Presidente; obrigado aos vereadores e vereadoras, e uma saudação aos que vieram hoje acompanhar essa votação e protestar contra esse escândalo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLE nº 043/21, como coautor.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo o nosso Presidente, Ver. Airto Ferronato; colegas vereadores e vereadoras; público que está aqui nesta tarde, acompanhando a votação de vários projetos. O primeiro projeto é sobre as isenções do transporte público, portanto, saúdo aqui os estudantes, os agentes de segurança, vários trabalhadores, de várias categorias, como por exemplo o Corpo de Bombeiros e os estudantes. O governo municipal mandou um projeto de lei a esta Casa, já há um bom tempo, e percebeu que na modificação que ele faria de retirada das isenções e do passe livre... O passe livre acontece 12 vezes por ano e ele vai deixar duas datas apenas, e, na questão das isenções, nós temos uma infinidade de segmentos que hoje, pelo projeto do governo, perdem muito, como por exemplo aquela certa gratuidade, o meio passe que hoje tem os estudantes, os professores, as pessoas com deficiência, os idosos, a Brigada Militar e Corpo de Bombeiros. O governo está retirando a grande maioria das isenções, mas não apresenta para a Câmara de Vereadores e para a sociedade o que isso vai impactar na redução da passagem. Os senhores acreditam que eles vão reduzir as passagens? Não, porque não está aqui no projeto de lei. Portanto, nós apresentamos uma série de emendas, e esta emenda que estamos discutindo é uma emenda de nossa autoria, da nossa bancada, que trata das pessoas que são portadoras de DST/Aids. Portanto, nós percebemos que quando o governo apresenta essa emenda, ele não diz que o Sistema Único de Saúde é universal, portanto, não pode somente estipular as pessoas que são de Porto Alegre para utilizar desse serviço, mas sim, todas as pessoas. Por isso, nós fizemos uma retificação na emenda do governo, que, inclusive, pelos dados que eu tenho, foi aceita a retificação da emenda, para poder fazer com que todos os portadores de DST/Aids possam estar incluídos nesse processo e que sejam atendidos no HPS, no Conceição, no Clínicas ou ainda num dos hospitais conveniados do Município, que são hospitais filantrópicos. Nesse sentido, nós, inclusive, agradecemos a sensibilidade do governo de perceber que estava muito equivocada a emenda do governo, ou a Mensagem Retificativa do governo, e por isso apresentamos uma subemenda à Mensagem Retificativa, que, segundo o secretário de articulação política do governo nos afirma, não só a subemenda à emenda da Mensagem Retificativa, como também a Emenda nº 5 estariam sendo aceitas. Portanto, libera aqui a base do governo para votar favoravelmente. Nós queremos dizer que não só agradecemos, mas aqueles cidadãos, milhares de cidadãos que são portadores DST/Aids, passam a voltar a ter, vamos dizer assim, a sua autoestima confirmada, através de um direito constitucional, legal, que é mais do que justo para as pessoas que lutam para manter um tratamento que já é gratuito pelo Sistema Único de Saúde. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Em votação nominal a Subemenda nº 1 à Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLE nº 043/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 043/21 (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Laura Sito está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADORA LAURA SITO (PT):** Boa tarde, caros colegas vereadores e vereadoras; boa tarde a todo mundo que nos acompanha aqui nas galerias, lutando pela manutenção do direito ao transporte, portanto, do direito à cidade, e tantos outros direitos que se revelam a partir deste acesso. Nós entendemos que o transporte é um direito social estabelecido pela Constituição brasileira, é um direito guarda-chuva, que assegura um conjunto de outros direitos, a partir do acesso a ele. O serviço de transporte urbano gera emprego, renda, garante direito à cidade, inclusive, garante o direito à saúde. Por isso, a retirada das isenções das pessoas que vivem com HIV/AIDS, que era prevista no primeiro projeto, foi tão duramente enfrentada pelo movimento social e também por vários vereadores e vereadoras aqui da Casa, inclusive com esta que vos fala. A isenção para a população é estratégica para a saúde coletiva. Nós estamos falando aqui de um direito que se relaciona não somente com as pessoas que vivem com HIV/AIDS; nós estamos falando de uma estratégia coletiva de saúde pública, para impedir a disseminação de um vírus que é uma epidemia neste País há mais de 30 anos para saúde pública municipal, que auxilia no combate a essa epidemia e que assegura as condições de cuidado contínuo para todo esse contingente de população. A adesão ao tratamento também é assegurada por uma política de isenção de transporte. Retirá-la representaria um obstáculo na rotina de consultas, exames, na busca de medicamentos, como os medicamentos para o controle, o combate do vírus HIV. Eles não são ofertados em todas as farmácias; são só em farmácias especiais, por exemplo. Portanto, a limitação ao transporte também limitaria a simples busca de um medicamento, que é o que garante a vida a toda essa população. Os movimentos se organizaram, e nós fomos parceiros na luta, em defesa desse direito, e, após reuniões, audiências públicas, após muita luta, felizmente, o governo reconheceu a importância dessa política. E aqui eu gostaria de frisar isto: embora nós tenhamos uma visão distinta acerca das políticas de transporte da cidade, inclusive, em relação à dimensão dos serviços de saúde pública ofertadas pelo Sistema Único de Saúde, nós achamos positivo que o governo tenha reincluído as pessoas que vivem com HIV no rol de beneficiários das isenções do transporte. Então, as emendas que nós apresentamos buscam adequações, a fim de garantir a efetivação deste direito. A nossa Emenda nº 5 tem por objetivo se adequar aos protocolos e determinações atuais do Ministério da Saúde, no que se refere aos registros de notificação do HIV/Aids nos sistemas de acesso e agravos da saúde de notificação. Portanto, a nossa emenda regulamenta a intenção já presente nas incorporações de alterações que o governo fez sobre a proposta primeira a essa segunda proposta. E, nisso, eu friso bem, porque muitas vezes a gente fala aqui de diversos projetos, que, inclusive, acabam retirando direitos, em que o conjunto de vereadores acabam nem

conseguindo se colocar a par de toda a complexidade dos temas que nós estamos tratando. E, por isso, aqui, fiz um exercício, ao logo desse debate, de me dedicar a este tema da população que vive com HIV/Aids, para que nós pudéssemos explicitar as complexidades do que nós estávamos falando, que não era somente uma readequação contábil, que colocava em risco não somente as pessoas beneficiárias por essa política, como o conjunto da sociedade porto-alegrense. Desde 2014, a notificação do HIV é compulsória, ou seja, todas as novas infecções diagnosticadas têm notificações registradas pelo Sinan, não mais apenas os casos das pessoas que já tenham desenvolvido a doença e que engendrada a notificação de Aids. Isso é importante que todas e todos compreendam. Desta forma, entendemos que, com essas emendas, parte do debate sobre o tema de isenções terá que ser enfrentado com justiça e terá garantido o benefício àquelas pessoas mais precisam nessa parte do projeto, que trata da população que vive com HIV/Aids. Por isso, queremos aqui pedir o apoio à Emenda nº 5, para que com coerência, com justiça, nós possamos utilizar o caráter político deste nosso debate, a fim de garantir o bem, não só da população que vive com HIV/Aids, mas, de fato, ter um compromisso do poder público na política de contenção da ampliação e circulação deste vírus, conseguindo ter a manutenção do poder público, a fim de se manter junto a uma estratégia de saúde pública coletiva na luta internacional, mundial, contra o vírus da Aids no mundo. Então, por favor, peço o apoio dos colegas e das colegas vereadoras e vereadores, à Emenda nº 05. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Em votação a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 043/21 (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLE 043/21. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, que preside os trabalhos, vereadoras e vereadores, público que nos dá a honra de sua presença; eu já falei aqui, no início da sessão, sobre o conceito de redução em tarifa de transporte coletivo, equivocado, trazido pelo governo, colocando as isenções como vilãs desses aumentos tarifários, o que é um completo absurdo. Expliquei, aqui, na segunda-feira, e há pouco nesta tribuna, que não são as isenções, e, sim, a chamada frota reserva, responsável por 50% do valor da tarifa e a taxa de lucro dos empresários. Mas esta Emenda nº 06, que tivemos a honra de apresentar, diz respeito, companheira, amiga, Neiva Lazzarotto, meu companheiro e amigo Edson, às professoras, aos professores, tanto da rede municipal, quanto da rede estadual, em deslocamento na capital. Isso é de absoluta justiça e necessidade. Quero acreditar, meus amigos e amigas do Juntos, que é um equívoco, porque não é possível que se desvalorize a educação ao nível de impedir que se desloquem professoras, professores, funcionários de escola, servidores do nosso público em geral, na função de educação. Não é possível! O mundo inteiro prova, ao

longo da história, que é a educação a única mola propulsora real de uma sociedade, a única forma de igualdade de oportunidades entre membros dessa mesma sociedade, a única efetiva, correta, provada, maneira de uma sociedade se desenvolver. Mas quem produz a educação? Ela cai do céu, como uma chuva, ela se encontra numa esquina, parada? A educação se dá através dos operadores de educação, das professoras e professores, dos diretores, dos servidores de escola; a educação não é algo que nasce por si só, no ar, tem que ser produzida. E são essas pessoas que produzem e são essas que têm, infelizmente, a menor consideração da sociedade, são essas que têm as piores remunerações. É inacreditável, Edson, mas é verdade, é terrível, Neiva, mas é real. E nós temos que conviver com isso. Por isso que eu digo que o projeto das isenções tem, no seu cerne também, um elemento muito forte de crueldade. Porque já perseguidos, já, muitas vezes, como no Estado, sem salários, já, muitas vezes, como no Estado e no Município, desconsiderados enquanto servidores, ainda perdem a sua isenção, o mínimo que teriam. E os servidores que nunca tiveram? Então, é algo brutal para nós consertarmos isso. Por isso, e exatamente por esses motivos, apresentamos a Emenda nº 06. Depois dela, teremos a de número 19, que diz respeito aos fiscais da EPTC. Logo depois. Mas essa de número 06, diz respeito não apenas a professoras, professores, educadores em geral, servidores de escola, que já seria muito; eu gostaria que ela fosse vista, vereadores e vereadoras, como algo indispensável ao conceito correto de educação. Repito: a educação não cai do céu, não aparece na esquina; ela tem que ser produzida. E quem produz merece a nossa consideração. Por isso, pela aprovação da Emenda nº 06. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 043/21.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Boa tarde a todos e todas, discutir essa emenda do ponto de vista de quem defende a educação pública da classe trabalhadora é fundamental, eu faço parte dessa categoria, que está há mais de sete anos perdendo o poder econômico, porque não tem o reajuste inflacionário, e isso é uma decisão nossa, aqui da Câmara de Vereadores, dar prosseguimento a este projeto, que desvaloriza e que massacra uma categoria que está no dia a dia das nossas comunidades, garantindo uma perspectiva de futuro para nossa juventude. Então, quando os vereadores vêm aqui na tribuna fazer a defesa da periferia, da juventude trabalhadora, nesses momentos, é fundamental um voto de vocês. Globalmente, este projeto é um projeto ruim, é um projeto péssimo – até aquilo que foi negociado com o governo. É ruim, é péssimo, porque fragmenta as categorias, como se os bombeiros fosse um serviço essencial e a educação não fosse, como se os fiscais de trânsito, no caos que estão hoje os ônibus da nossa cidade, fossem desnecessários ter acesso ao passe, então fragmenta categorias, e, em última instância não enfrenta a máfia do transporte. O

governo Melo está conseguindo implementar todo pacote que foi negado nas urnas pelo Marchezan. Começou, no dia de ontem, a implementação do programa de extinção gradual dos cobradores, uma política de desemprego em massa. É o Estado aprofundando a crise econômica no nosso Município, dificultando o acesso da população ao que para nós é direito, não é mercadoria, não é para pessoas pobres e paupérrimas. As capitais de Primeiro Mundo utilizam o transporte coletivo enquanto um direito para toda a população, e faz o transporte ser atrativo, e faz o transporte coletivo ser competitivo. Os projetos que o Melo assume do Marchezan, que são os projetos da máfia da Associação dos Transportadores Privados, retrocedem na perspectiva do direito e retrocedem também na perspectiva de uma qualidade que possa fazer ser competitivo para esses aplicativos que invadem o nosso mercado, sem nenhuma regulamentação por parte do Município, o que é uma outra vergonha que esse parlamento carrega: usarem a nossa malha viária, usarem a nossa força de trabalho abundante, de trabalhadores desempregados, agora, com mais essa parcela de cobradores, que também vão ser demitidos, que também vão ficar desempregados, e essas multinacionais, 99, Uber, não pagam um centavo sequer de imposto para a gente qualificar o nosso transporte coletivo por ônibus. A Prefeitura ainda não assumiu a gestão tarifária, ainda não temos um fundo municipal de mobilidade urbana, ainda não temos o controle público da bilhetagem, e isso diz respeito a esse Parlamento. Porque não é de agora, como bem disse o Ver. Pedro Ruas, na defesa das nossas primeiras emendas, essa é uma discussão desde a ocupação da Câmara de Vereadores, em 2013. Tivemos que ocupar a Câmara para que houvesse a primeira licitação da história dessa cidade. Então, se essas empresas hoje têm monopólio de frotas, de garagem, se elas financiam a campanha de vários políticos, que hoje se encontram assumindo a Câmara de Vereadores, é por causa de muita irresponsabilidade, muita falta de fiscalização das instituições fiscalizadoras, incluindo a Câmara de Vereadores, nesse sentido, e de um *lobby* fortíssimo. E é esse o problema, a natureza, hoje, da crise, que nós temos que enfrentar. Reduzir ainda mais o acesso da população pobre, trabalhadora, ao transporte coletivo por ônibus, não vai salvar o transporte da crise, abrir mão de fiscalização do passe para os fiscais de trânsito fazerem as suas atribuições não vai qualificar o transporte. No final do ano, tenho certeza que as empresas vão encaminhar de novo projetos que propõem isenção de imposto ISSQN, e é uma hipocrisia dos vereadores desta Casa, que não utilizam o transporte coletivo, seguirem dando aval para que essa máfia siga operando, o que para nós é direito, e retirando daqueles que trabalham, que pagam seus impostos sustentam essa cidade nas costas, colocando nas costas desses o ônus da crise. É inadmissível! E essa emenda vai no sentido de tentar corrigir uma injustiça e uma desigualdade que está presente no corpo inteiro do projeto. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Quero informar a presença no plenário da Câmara de Vereadores dos jovens da Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – Amavtron, acompanhados pelo Sr.

Gerson Ferreira. É um trabalho que o memorial da Câmara de Vereadores faz. Parabéns, sejam bem-vindos.

O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 043/21.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Povo de Porto Alegre que nos assiste e acompanha esse debate tenebroso que retira o direito do povo ao transporte público, quando a gente mais precisa das isenções, aliviar o bolso de quem tem que comer arroz e feijão. Os professores estaduais estão há sete anos, quase oito, sem reajuste – são 46% a menos do que eles recebiam há sete anos –, e o prefeito agora propõe uma mordida de pelo menos R\$ 500,00 no bolso de cada um, de cada uma. O governador não vai mudar isso; vai continuar entrando para ele cem pila por mês para se virarem. Eu fiz um cálculo, aqui, básico: um professor que usa seis passagens de ônibus, que trabalha em duas escolas, no máximo, ele gasta, se não tiver o meio passe, que é o que vai acontecer a partir de amanhã, se esse projeto for aprovado, R\$ 630,00 por mês; R\$ 28,80 por dia; R\$ 30,00 num prato de comida para fazer em casa, no mínimo, R\$ 10,00, ou seja, são três refeições que o prefeito Melo está sequestrando, por dia, do trabalhador da educação. Não quero nem falar dos estudantes, que nem renda têm e que precisam estudar. Ou seja, os pais vão ter que despender dinheiro para eles poderem estudar – vão ser duas passagens, no mínimo, diárias, poderão ser quatro. As pessoas não vão usar o transporte, elas vão deixar de estudar, e os que trabalham o que vão fazer? Vocês querem que os professores desistam de dar aula? É isso que vocês querem? Não tem reajuste salarial neste Município também há cinco anos. Vocês não têm consciência que o direito à educação não se faz só com uma escola aberta; tem que dar condições para esse aluno chegar até a escola. Vocês querem que o ensino médio seja um privilégio. Nós nunca chegamos na universalização do ensino médio neste Rio Grande do Sul. Nós temos mais de 15 mil jovens, de 15 a 17 anos, fora das escolas. Elas deveriam estar votando aqui um projeto para não ter nenhum estudante fora da escola em Porto Alegre. Mas não é isso que vocês propõem; vocês propõem dificultar para mãe e para o pai que está vivendo de “bico”, que um dia ganha dinheiro e noutro dia não sabe. Tem pais, neste momento, na sinaleira, vendendo pão caseiro, para juntar dinheiro para garantir alguma coisa para o filho, comprar um livro didático, comprar um caderno, comprar um insumo para estudar, ou, até muitas vezes, para ajudar a pagar um cursinho pré-vestibular, porque a escola pública vocês fazem questão de sucatear. Está faltando professor, não fazem concurso público, o último concurso público deste Município foi em 2014. Está faltando professor de matemática, de português, de história, de geografia, e, agora, a secretária, numa cartada, tirou os professores de filosofia, tirou a disciplina de filosofia. Vocês estão hoje, com este projeto, ajudando a desmontar mais um pouco a educação pública. Mas não é só isso que o governo fez no dia de hoje. Vejam bem. O governo não faz só coisa ruim, ele faz coisa boa. Olhem aqui: o governo comprou hoje cinco celulares smartphone de última geração – 5 celulares vão custar R\$ 42 mil –, assinado pelo prefeito no Diário Oficial. Este aqui que eu tenho custa R\$ 1,5 mil. Eu comprei no ano passado, parcelai, e ele me atende muito bem: tira foto, faço *live*, ligo e

converso com as pessoas. Mas o prefeito tem que ter um celular de R\$ 8, 4 mil, e os estudantes não tem que ter meio passe, os professores não têm que ter meio passe, a educação tem que ficar em segundo lugar, pois, em primeiro, vem o celular do prefeito! É isto que acontece, está no Diário Oficial: com o dinheiro do povo, eles decidem o que fazem e não consultam a população. Enquanto o povo está precisando de educação, isso é secundário. Primeiro, são os luxos do prefeito; cinco celulares smartphone 256 GB, e os professores que tirem da sua conta de luz, da sua conta de água, das suas contas, das suas mesas. Parem de comer ovo. Porque os professores estão comendo ovo; não vai mais ter proteína animal na mesa, a carne já se foi há muito tempo. E os estudantes, nem se fala. Nós vamos viver, se não aprovar esta emenda aqui, uma segregação maior, uma destruição maior da educação. Então, nobres colegas, por favor, votem a favor desta emenda, sejam sensíveis. Quem tiver dúvida, conversem conosco. Vamos dialogar, vamos amenizar a dor do povo. Obrigado

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 043/21, pela oposição.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Eu queria parabenizar o líder da oposição, Pedro Ruas, por esta emenda, que prevê que os professores municipais e estaduais não sejam penalizados, com esse direito básico ao meio passe sendo cortado. Os professores já pagam, e o governo quer fazer com que eles paguem mais, sendo que é esse o mesmo governo municipal que arrocha os salários dos servidores públicos; arrocha o salário e cobra mais. Isso é uma indecência, um ataque à educação, mais um ataque do governo Melo à educação. E não precisaria. O problema é que o governo está encomendando aqui para Câmara um projeto de acordo com os interesses da ATP. Esse projeto, Pedro Ruas é um projeto da ATP. É essa associação dos empresários que está ditando a política do governo. Existem possibilidades, existem alternativas em relação ao financiamento do transporte. Eu tenho dito que não é possível o transporte ser financiado pelas pessoas mais pobres que pegam ônibus na cidade de Porto Alegre. Nós temos uma proposta. Temos defendido uma proposta já há mais de um ano. É uma proposta que garante o financiamento e a qualidade do serviço, uma proposta que faz com que o preço da passagem seja bancado pelos empresários. Se nós instituímos essa taxa de mobilidade urbana, e é possível instituir, basta vontade política do governo e aprovação desta Câmara de Vereadores, uma taxa paga pelas empresas, no número correspondente aos trabalhadores assalariados dessas empresas, a um valor menor, inclusive, do que é hoje o pagamento do valor do vale-transporte, a 89 ou a 109, dependendo do cálculo... Porque conforme for o valor da taxa o preço da passagem pode ser reduzido para R\$ 3,00 ou R\$ 2,00. Nós temos defendido um projeto que garante a redução do preço da passagem; redução real, não a mentira que o Melo está sustentando, com esse fim das isenções, que, na verdade, é uma conversa furada para

seguir atacando os direitos da classe trabalhadora, nesse caso, específico, o direito dos professores. Porque aumentar o valor da passagem de ônibus para os professores é uma forma de redução salarial, redução salarial indireta, porque – o Ferronato sabe bem disso –, quando nós estabelecemos a meia passagem, nós estamos, na verdade, estabelecendo uma política de salário indireto. Quando nós cortamos esse direito, nós estamos reduzindo o salário indireto de toda uma categoria profissional, que está com os salários baixíssimos. Esse ataque do governo é uma indecência e não resolve nenhum dos problemas, isso é reconhecido por qualquer um que estude o sistema de transporte. Não é viável financiar o sistema com a tarifa de ônibus com os trabalhadores que pagam, isso não é viável, não é viável sustentar o sistema com os professores, com os trabalhadores, com os jovens. Nós precisamos de um novo tipo de financiamento, um financiamento baseado nas empresas. Essa proposta está aqui na Câmara dos Vereadores. O secretário de Transporte Záchia – o Záchia está aqui conosco – se declarou publicamente a favor desse novo modelo de financiamento. Infelizmente, o secretário Záchia, parece que, com todo o respeito, não tem tido força no governo, para fazer com que o governo não atenda simplesmente aos interesses da ATP e não reproduza, na Câmara de Vereadores, apenas os interesses da ATP, seja privatizando a Carris, seja cortando os cobradores, seja cortando o direito às isenções. Por isso nós propomos aprovar essa emenda do Ver. Pedro Ruas, garantir o direito dos professores municipais e dos professores estaduais e, de fato, dar uma demonstração de que esta Câmara de Vereadores não se curva aos interesses da ATP, que, infelizmente, têm sido também os interesses e a política do governo Melo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jessé Sangalli, a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 043/21.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 13 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): REJEITADA** a Emenda nº 06 ao PLE nº 043/21.

Em votação a Emenda nº 10 ao PLE nº 043/21. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Presidente, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia; vereadoras e vereadores, público que nos assiste; é muito duro, claro, a gente passar pelo momento que passamos agora, vendo a injustiça ser vitoriosa. Logo após, temos uma outra emenda, da maior relevância também, que é em relação aos fiscais de trânsito, os fiscais de EPTC, essa categoria profissional tão importante e tão pouco valorizada. Vejam só: o fiscal está num ônibus, por exemplo, e tem um acidente por

onde está passando o ônibus. É ele quem desce, vai dar o primeiro atendimento e chamar quem pode fazer. Isso aconteceu inúmeras vezes em todas as cidades, inclusive, em Porto Alegre, é óbvio. É criada uma cultura, parece que estigmatizada de um jeito ruim, para o fiscal do trânsito, que está ali para nos proteger e cuidar das nossas vidas. Agora, como é que vai se imaginar alguém cujo trabalho basicamente é o deslocamento – porque tem que se deslocar, se ficar parado não fiscaliza – pagando para se deslocar? Nós somos a favor do que já existe, a isenção para os brigadianos, lutamos, Bira, pela isenção dos bombeiros, vamos apoiar a emenda do Ver. Cassiá. Por que ficam fora os fiscais de trânsito? Qual é o sentido disso? Porque são diferentes, são tratados de forma desumana.

(Manifestações nas galerias.)

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Exatamente. Como é que ele vai trabalhar? Não tem condições de trabalhar. E vejam o número de fiscais: não altera em nada, nada, nada, não tem sentido algum, por isso a nossa inconformidade. Nós já tivemos um baque violento nesta emenda passada agora. Professoras e professores, tão desconsiderados pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, sofrem mais um ataque, mais uma vez são penalizados, mais uma vez são agredidos na sua dignidade profissional, mais uma vez terão dificuldade para chegar ao trabalho, dizia a Neiva: como vão trabalhar na Restinga? E no Lami? Como vão fazer, Edson? Isso é muito duro. Agora vem a emenda dos fiscais de trânsito, que, sem o transporte coletivo com isenção, não podem trabalhar. E a retirada desse direito não dá ao poder público municipal nenhuma condição de mudança tarifária, não muda nada. Aliás, nenhuma das isenções, eu já disse e já provei nesta tribuna. Eu concluo, Sra. Presidente, para dizer que eu espero que a Emenda nº 10 faça justiça a profissionais tão dedicados e que merecem tanto o nosso apoio. Pela aprovação. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Laura Sito está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 10 ao PLE nº 043/21.

**VEREADORA LAURA SITO (PT):** Essa é uma emenda muito importante, a qual a nossa bancada obviamente apoia, é uma emenda de autoria do Ver. Pedro Ruas e do Ver. Leonel Radde. É um tema que explicita o quanto o tema da retirada de direito das isenções está diretamente ligado à precarização dos serviços públicos ofertados. Eu estive conversando com os companheiros do Sintran, sei a complexidade que é o seu serviço numa cidade grande como Porto Alegre, o quanto o tema das isenções está diretamente ligado a uma condição de conseguir executar o seu serviço com qualidade, de conseguir ofertar para a população uma fiscalização de trânsito numa perspectiva também educativa das suas tarefas. Infelizmente, o cálculo contábil que os retira do pacote de isenções fragiliza não somente o direito desses

trabalhadores e trabalhadoras executarem a sua tarefa, o seu serviço com qualidade, como prejudica diretamente a condição dos serviços ofertados para a população. Isso demonstra o quanto também está embutido nessa lógica da retirada de direitos uma fragilização do serviço público, é isso que está posto. Quando os trabalhadores e as trabalhadoras da EPTC, os fiscais de trânsito, eles colocam a importância de uma empresa pública de transporte e circulação, eles também estão falando da importância do serviço que é ofertado e da importância de uma empresa que regula o sistema de transporte em Porto Alegre. Portanto, o debate que nós estamos fazendo aqui desta Emenda nº 10 se relaciona muito além do que a concessão, ou não de uma isenção aos trabalhadores da EPTC, aos fiscais de trânsito. Nós estamos falando aqui do fortalecimento de uma concepção de organização do transporte em Porto Alegre. Infelizmente, o debate é travado nesta Casa, muitas vezes, apenas numa perspectiva contábil, como se a oferta da EPTC de passagem aos trabalhadores para ir e vir do trabalho, na verdade, suprisse a necessidade da isenção, enquanto nós estamos falando numa série de complexidades do dia a dia, da execução do serviço, da condição de uma cidade que tem um modal de transporte de mobilidade urbana – que é o que nós estamos debatendo aqui, não só neste ano, mas nas legislaturas anteriores – que tem uma grave debilidade, para que possa ter uma maior eficiência no serviço ofertado. É disso que nós falamos. Por isso o nosso companheiro de bancada, o Ver. Leonel, junto com o Ver. Pedro Ruas, é autor desta Emenda nº 10; por isso a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores apoia essa emenda, porque nós apoiamos e defendemos, primeiro, o fortalecimento do serviço público na cidade, o fortalecimento de uma empresa pública de transporte, a EPTC, e porque nós defendemos o direito da categoria, que esses trabalhadores e trabalhadoras possam ter o direito à isenção garantido. Nós temos a defesa de uma concepção de transporte, por isso fazemos a defesa da Emenda nº 10 e pedimos a sensibilidade dos colegas, vereadores e vereadoras, que conhecem o sistema de transporte da cidade, conhecem o trabalho realizado pelos trabalhadores fiscais de trânsito, para a importância dessa isenção não somente para que eles possam ir e vir do trabalho, mas para a qualidade do serviço ofertado a nossa cidade. Essa é a nossa defesa, é o fortalecimento do serviço público, por isso estamos com vocês e por isso pedimos o apoio aos colegas, vereadores e vereadoras, à Emenda nº 10. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Cabe um esclarecimento, neste momento, a respeito da Emenda nº 10. O pedido de destaque da Emenda nº 10, através do Ver. Pedro Ruas, foi encaminhado por *e-mail*, equivocadamente, para outro projeto. Assim sendo, desistindo do destaque desta emenda, eu torno sem efeito os encaminhamentos realizados, até o presente momento, referentes à Emenda nº 10, que não está destacada. Agradeço o entendimento do Ver. Matheus, que não poderá subir à tribuna, uma vez que os dois encaminhamentos feitos pelo Ver. Pedro Ruas e a Ver.<sup>a</sup> Laura Sito não ficarão consignados, estão sem efeito. Obrigada pelo entendimento.

Vamos votar as emendas não destacadas, incluindo a Emenda nº 10 nesse rol. Cabe salientar que a Emenda nº 01, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, foi retirada, e que a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Airton Ferronato, também foi retirada. Estão no rol das emendas não destacadas a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Cassiá Carpes; a Mensagem Retificativa, a Emenda nº 04, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues; a Emenda nº 07, de autoria do Ver. Airto Ferronato; as Emendas nºs 08 e 09, de autoria do Ver. Roberto Robaina; e a Emenda nº 10, de autoria do Ver. Pedro Ruas.

Em votação o PLE nº 043/21. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo nossa Presidente, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia; colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde; os senhores e as senhoras que estão acompanhando a sessão perceberam que o governo tem maioria aqui no plenário, e, embora nós façamos uma série de apelos, dificilmente nós conseguimos reverter algo que não vem da base do governo. Neste bloco de emendas, vou citar duas delas para fazer o comparativo. Uma delas é apresentada pelo Ver. Cassiá Carpes, nosso companheiro, colega, vereador, que fala da volta da gratuidade para a Brigada Militar e os profissionais do corpo de bombeiros, que, possivelmente, a base do governo votará a favor e vai repor essa injustiça que está fazendo. Se nós comparamos com a outra emenda, trazida pela Ver.<sup>a</sup> Bruna, só porque é do campo da esquerda, do PCdoB, possivelmente a base do governo vai votar contra. Por quê? Porque a emenda da Ver.<sup>a</sup> Bruna dá um corte diferenciado para aqueles que buscam o meio passe, ou o passe estudantil, na medida em que o corte de renda apresentado pelo governo, no projeto de lei, está em R\$ 1.650,00 e a emenda diz que é preciso, ou melhor, estar vinculada ao salário mínimo, porque a cada ano muda-se o percentual ou a cada ano se reajusta o salário mínimo e, na visão dos estudantes, essa é a melhor forma de poder dar o seguimento da reposição da inflação a cada ano. Então nós chamamos aqui para o governo, uma pena que não foram destacadas, porque nós votaríamos separadamente, agora votaremos em bloco, junto com o projeto. Ora, uma vez não aceitas essas emendas pelo governo, fica difícil votarmos, ou algum vereador que quisesse votar a favor do projeto ou das emendas, fica difícil votar, porque acabou deixando as emendas não destacadas em um outro bloco. Eu queria levantar também a seguinte questão aos senhores e às senhoras que estão acompanhando a sessão desta tarde e que usam o transporte público: olha só o que o governo anterior e o atual governo concederam às concessionárias: retiraram a gratuidade da passagem dos idosos de 60 a 65 anos; reduziram a passagem? Não! Aumentou a vida útil dos ônibus de 10 para 13 anos, muitos ônibus quebrados por aí, em toda a cidade; baixou a passagem? Não! O governo anterior deu também a isenção do ISSQN, valor significativo; baixou a passagem? Não! Na retirada dessas gratuidades, que hoje estão acontecendo na Câmara, as concessionárias vão reduzir a passagem, Ver. Airto Ferronato? Não! Então, qual é o impacto que o cidadão vai perceber que deu no valor da passagem? Ou o governo atual está governando de fato para os ricos, para os empresários, e não para a população? Esta que é a grande pergunta: Para quem o

governo Melo está governando? Para os grandes. Vocês perceberam que a passagem vai voltar a R\$ 5,20 e que o governo vai ter que pagar o subsídio não pago nesse período? Pois, então, quem manda no transporte público de Porto Alegre? Além de entregarem a Carris, depois de aprovada a entrega da Carris, o governo aprovou os R\$ 60 milhões? Por que não aportou antes, para salvar a Carris? Nós estamos em governos que um se assemelha ao outro, é lá no governo federal, é no Estado e é no Município. Quem paga a conta é o pobre, é o trabalhador, infelizmente; ou entregam para a iniciativa privada, privatizando ou abrindo concessão, ou a população é que paga a conta. Essa que é a grande verdade. Portanto, é difícil acompanhar determinadas iniciativas do atual governo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 043/21.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Boa tarde, eu queria chamar atenção, nós temos uma emenda nesse rol de emendas que não tiveram destaque, que é uma emenda que demonstra muito bem a natureza do projeto do governo. O projeto do governo, em última instância, só garante o direito à isenção; ele ataca professores, como nós já vimos, tira o direito à meia-passagem dos professores, ataca a Guarda Municipal, ataca os professores de modo geral, não só os municipais, ataca os bombeiros. O projeto, na verdade, tem um conteúdo em que ele também ataca os estudantes secundaristas, as famílias dos estudantes, porque o governo, Vinícius, encaminhou uma política de negociação com a UMESPA, ele reduziu o nível de ataque aos estudantes num primeiro momento, mas com um dispositivo do projeto, nós temos o grave risco de o governo dizer que ia dar com uma mão para os estudantes e tirar com a outra. Por que isso? Porque, para pleitear a isenção, para pleitear meio passe, para pleitear qualquer direito, professora Neiva, o governo determina que o cidadão esteja inscrito no CadÚnico. Isso significa a obrigação de todos aqueles que tenham a inscrição no CadÚnico, o sujeito tem que se inscrever, portanto, a família tem que ter uma renda *per capita* de R\$ 3.300 ou de meio salário por pessoa. Isso reduz de modo absurdo o número de pessoas que possam pleitear a isenção, reduz muitíssimo. Portanto, é provável que reduza também, e eu não sei se a UMESPA fez esses cálculos, o número de estudantes atingidos. Portanto, ataca ainda mais o movimento estudantil. Isso é muito grave. Eu gostaria que o governo reconsiderasse isso, se realmente o governo quer fazer alguma negociação séria, coisa que não me parece. Eu sei que tem uma emenda do Ver. Ferronato que prevê que haja pelo menos dois anos antes da necessária inscrição no CadÚnico. É o mínimo, mas eu acho que é mais do que isso, Ver. Ferronato, eu acho que essa exigência não pode constar, porque, se essa exigência constar, nós vamos estar, sim, limitando de modo qualitativo a possibilidade, inclusive, de que estudantes sejam beneficiados. O governo já retirou o direito dos professores, dos bombeiros, dos fiscais. Esse é o plano do governo, tirar o direito de todos os

trabalhadores, fazer com que os trabalhadores paguem pelo transporte, quando nós deveríamos ter o transporte público, e o transporte financiado pelos empresários, não pelos trabalhadores, não pago pelos trabalhadores mais pobres. Essa determinação do projeto de lei, que obriga que o beneficiado esteja inscrito no CadÚnico, vai reduzir ainda mais o número de possíveis beneficiários. Então nós estamos encaminhando contra este projeto, contra porque este projeto não resolve, ao contrário, ele agrava o problema, ele faz com que mais trabalhadores paguem pela crise. Este projeto não ataca, de verdade, como nós devemos solucionar essa questão, que é com os empresários pagando e financiando o transporte, infelizmente, com uma medida específica reduz a possibilidade, inclusive, de estudantes serem beneficiados. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 043/21, pela oposição.

**VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL):** Boa tarde a todas e todos, público que nos assiste pelas redes sociais, nos acompanha pela TVCâmara e principalmente estudantes, professores, fiscais de trânsito que vieram às galerias para reivindicar a manutenção de um direito que foi conquistado pela população de Porto Alegre, que é o direito das isenções do transporte público. O governo fez um projeto em que na justificativa, eu acho que foi a mais longa escrita pelo governo dentre os três projetos discutidos no pacote de transporte público, diz que se trata de um direito social, fala do avanço das legislações que aconteceram para pensar o transporte como algo que deve ser universal, atingir o conjunto da população, mas o que está sendo apresentado e discutido hoje... Discutido, na verdade, pela oposição, porque os vereadores da base governista, como vocês viram até agora, não subiram à tribuna para justificar o seu voto, não subiram aqui para dizer para a população de Porto Alegre que nós estamos diante de uma restrição no direito de uso do transporte público da cidade – é isso que vai acontecer. No caso dos estudantes, o que está sendo proposto aqui, com relação à renda *per capita* de dois salários mínimos, pode diminuir até 50% dos estudantes que utilizam o transporte público hoje – 50% –, e nós estamos num contexto de crise econômica, que atinge desde os estudantes que estão no ensino médio, até os estudantes que estão no ensino superior, na pós-graduação, alguns que trabalham, estudam e se mantêm com seu esforço próprio, sem ajuda da família, na cidade da cesta básica mais cara do Brasil, com a gasolina em alta, conta de luz, conta de água. Nós temos que ter responsabilidade para olhar para essa realidade hoje. Não tem vitória alguma com relação ao tema dos estudantes, bem pelo contrário, a oposição aqui em Porto Alegre, liderada pelo Ver. Pedro Ruas, está em luto o ano inteiro contra qualquer restrição de direito, e essa é a nossa posição no dia de hoje. Isso vale para os professores aqui do Município e do Estado que vão ser diretamente atingidos agora, no caso da rede estadual. Sete anos sem reposição de salário, essa é a realidade hoje, para ser retirado mais um direito, atingindo a educação mais uma vez. Isso é um absurdo, nós não

aceitamos, como é o caso dos fiscais de trânsito. Para quem não sabe, são esses trabalhadores aqui, que prezam diariamente pela qualidade dos modais de transporte público na nossa cidade, este é o trabalho deles: garantir, no primeiro, no último horário, a fiscalização da entrada e saída de ônibus nas garagens, garantir a qualidade do serviço, atender à população com um transporte de qualidade. Mas não nos parece que esse é o objetivo do governo Melo, desde o início do ano, porque a população só perdeu, perdeu quando foi o tema dos cobradores, sancionado ontem; perdeu com a privatização da Carris, porque essa empresa que presta serviço de qualidade, agora pode ser extinta ou privatizada; e agora perde mais uma vez com as isenções, com o ataque ao passe livre. Vejam só, nem mais o passe livre nós temos garantido, uma vez por mês ou em datas comemorativas. O transporte cada vez mais vai ser um privilégio para poucos na cidade de Porto Alegre, essa é a realidade, e nós estamos avisando o conjunto da população. A possibilidade de usar o Tri, no domingo, para os estudantes, uma conquista da qual eu tenho orgulho de ter participado, junto ao DCE da UFRGS, acabou hoje. Vários direitos estão sendo atacados, vários, e quem é privilegiado nessa história? Os empresários, que estão desde 2012 com uma série de medidas para serem efetivadas, recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado, nada é feito pela gestão municipal. Eles mantêm o lucro deles intacto, os privilégios, devem mais de R\$ 60 milhões em multa, não respeitam a população trabalhadora, e o deles está intacto; agora, o da nossa população, de quem pega o ônibus todo dia, lotado, de quem está sofrendo com diminuição de linha, do trabalhador que está aqui nessa galeria, esse é o direito que está sendo atacado hoje. A cidade precisa saber que o Melo, com relação ao transporte público, é inimigo da garantia desse direito. Por isso nós recomendamos o voto "não" a este projeto, que é um ataque ao transporte público da cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 043/21.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Minha cara Presidente Nádia; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; senhoras e senhores que estão conosco nesta tarde; nossos telespectadores e ouvintes. Eu tinha, Ver. Roberto Robaina, falado um pouco antes da sua fala, com a Ver.<sup>a</sup> Mônica, e disse que não falaria, mas com a sua manifestação, eu vou tomar a liberdade de falar. Primeiro, essa discussão vem de longe; em segundo lugar, quando chegou o primeiro projeto na Câmara, nós, alguns vereadores, e eu me incluo nessa, apresentamos algumas emendas, meu líder Cecchim. Dentre essas emendas, coube a mim, a pedido do pessoal, a apresentação de uma emenda, que era a emenda que diria que até um salário mínimo e meio, estava escrito no projeto, se teria o meio passe, e acima disso apresentamos uma emenda dizendo o seguinte: que acima de um e meio se teria uma redução de 25%. Essa proposta do projeto original foi aceita, Ver. Pedro Ruas, até conversei com o Executivo – “olha, é o

mínimo” –, e ela foi acatada. Essa minha parte eu fiz. Mas, Ver. Roberto Robaina, eu quero cumprimentá-lo e dizer do respeito e carinho que tenho pelo senhor, pelo amigo, e dar a compreensão do seu autoperparo político e até técnico nos assuntos todos e sei que o senhor tem estudado bastante o tema. No texto original desse substitutivo, art. 3º, inciso III, § 2º, consta o seguinte. (Lê.): “Ao usuário é concedido o prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, para inscrição no CadÚnico.” E o Ver. Roberto Robaina disse que não precisaria essa emenda ou talvez o prazo, mas ela é indispensável, porque senão mantém dois anos, pela redação original do substitutivo, projeto que nós estamos discutindo. Portanto, a Emenda nº 07, de minha autoria, diz que, ao usuário, é concedido o prazo de dois anos – isso está no projeto –, prorrogáveis por mais um ano, a critério do Executivo, para inscrição no CadÚnico. Então, na verdade, estou aqui para pedir a aprovação da Emenda nº 07, porque ela viabiliza a inscrição no CadÚnico por até três anos. Aquele abraço, obrigado pela atenção de todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 043/21.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Cumprimentar os colegas vereadores, público que nos assiste e também aqueles que se manifestam aqui nas galerias da Câmara. Até queria aproveitar a manifestação sobre pobreza, e vou começar por aqui, sobre debater desigualdade social e debater a pobreza, Ver.<sup>a</sup> Mariana Lescano. Este projeto é um projeto que ataca ambos os temas. Quando nós falamos sobre desigualdade social, nada mais desigual do que privilegiar estudantes de escolas privadas com meia-passagem, como foi o caso quando eu estudei; nada mais desigual do que privilegiar trabalhadores com carteira assinada, subsidiados por trabalhadores informais, autônomos e desempregados, líder Cecchim. A política atual de isenções e gratuidades fomenta a desigualdade social, e eu entendo as corporações e entendo os estudantes insatisfeitos, porque é muito ruim, de fato, ter que pagar por algo que até então lhe era concedido, mas tem gente que não está aqui hoje, que vinha pagando há muitos anos para que esses estudantes e outros pudessem andar com meia-passagem ou com gratuidades. A desigualdade social precisa ser combatida com seriedade, e não com gritos de galerias, e com seriedade, Ver.<sup>a</sup> Nádia, é com projetos como este. Combater a pobreza, Ver. Pablo Melo, também é uma pauta deste projeto. Quando nós permitimos que pobres, pessoas que não dispõem de renda familiar ou que dispõem de renda mínima, vivem em condições de miséria, possam ter gratuidade, subsidiada pelos fundos, paga por aqueles que tem condições, nós estamos combatendo a pobreza no âmago da questão, para quem é efetivamente pobre, e não para quem é o pobre de discurso, o pobre de argumento, o pobre de gritar e poder vir manifestar direitos que são muito discutíveis, direitos que, na verdade, pisam em cima de pobres e pessoas aviltadas pela desigualdade social para serem garantidos. (Vaias.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Por favor, pessoal das galerias, á havíamos falado, há um vereador na tribuna, ele vai falar até o final, e eu solicito que aguardem seu momento de manifestação, que estamos oportunizando. O menino com o cartaz azul, por favor, se contenha. Se contenham, ou se não vou pedir para retirá-los. Nós estamos aqui tranquilamente.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Muito obrigado. Eu pergunto àqueles que estão se manifestando de maneira mais entusiasmada: por acaso, os informais, as diaristas, os autônomos têm direito à meia-passagem e gratuidade hoje? Não tem! Não tem! E não há dinheiro nascendo em árvore para sair concedendo gratuidade a toda cidade. Eu sei que essa é uma proposta defendida pelo PSOL, o passe livre indiscriminado, mas nós vivemos no mundo real, onde as contas têm que fechar, onde existe um orçamento, e aí a gente não pode viver num mundo de faz de conta, de que tem dinheiro para tudo e para todo mundo. Então, se vocês querem ser sérios, combater desigualdade e pobreza, vamos debater uma pauta séria, que é este projeto. Se todos pagassem a passagem, com exceção dos idosos garantidos pela lei federal, a passagem seria de R\$ 4.00. Com esses avanços de revisão de isenções, nós conseguiremos reduzir tarifa, mas nós não resolveremos o problema do transporte coletivo em Porto Alegre, e esse é um tema importante de ser trazido, posteriormente, pelo governo. O problema do transporte coletivo de Porto Alegre passa não apenas por rever o atual contrato, por conseguir flexibilizar as regras e revisar itinerários, veículos, acessos de Região Metropolitana dentro do Centro para coletar passageiros e vice-versa, fazer aproveitamento de linhas, outras políticas de concorrência nas mesmas linhas, inclusive, ou seja, tem uma miríade de práticas que podem ser discutidas para melhorar o transporte coletivo de Porto Alegre. Agora, dizer que está se combatendo desigualdade social ou a pobreza, negando a aprovação deste projeto, é simplesmente mentira, demagogia e discurso político de quem não entendeu o que o projeto diz. Muito obrigado, Presidente, e a todos os colegas que atenciosamente ouviram.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Obrigada, Ver. Felipe Camozzato.

(Manifestações nas galerias.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Obrigada às galerias. O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 043/21.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania):** Boa tarde a todos; vejo aqui a galeria preocupada com o direito dos pobres, dos mais oprimidos, das pessoas que não têm dinheiro para pegar o transporte público. Queria perguntar aos senhores: quem paga a isenção do isento? Quem paga a passagem da pessoa que anda de graça no

transporte público? Eu vou dizer para vocês quem é que paga a passagem da pessoa que anda de graça: é o pobre, que não tem direito à isenção. Vocês leram o projeto que está sendo apresentado aqui na Câmara de Vereadores? Vocês não leram o projeto! Eu vou dizer para vocês o que diz o projeto: Todo estudante do nível fundamental da cidade de Porto Alegre terá direito à 100% de isenção da passagem, desde que a renda *per capita* da sua família seja de R\$1.600,00. Ou seja, famílias com um pai, uma mãe e duas crianças terão direito a andar de graça no transporte público da cidade de Porto Alegre. Isso nunca aconteceu na cidade de Porto Alegre. Vocês não estão preocupados com os estudantes de baixa renda, vocês estão preocupados com as corporações que vocês defendem. E aí vocês me perguntam: “O professor vai deixar de andar de graça?” Não, professor vai deixar de onerar o pobre que pega ônibus, sendo sustentado pelo trabalhador que não tem direito à isenção. Quem é o empregador do professor? O Estado, o Município. É o empregador que tem que pagar a passagem do seu empregado, é o empregador que tem que pagar a passagem do agente de fiscalização da EPTC, vocês estão sendo enganados; se vocês não estão sendo enganados, vocês estão sendo demagogos. Vocês oneram os pobres que vocês dizem defender, na verdade, vocês querem privilégio à custa dos pobres. Isso é a verdade que vocês não querem que venha à tona.

Eu queria só fazer uma pequena observação com relação a este projeto, como eu falei, todas as passagens são pagas, vocês, talvez, não saibam quem pague, mas todas as passagens são pagas. Quem paga as passagens hoje é o pobre que não tem direito à isenção, este projeto apresentou, por minha sugestão, uma fonte de financiamento para que as pessoas que têm direito à isenção sejam pagas a sua passagem dentro do cartão Tri para que elas não onerem o pobre que vocês dizem defender. Se vocês tivessem a capacidade de interpretação de texto, se vocês tivessem se dedicado a ler as linhas do projeto, vocês teriam entendido o que está acontecendo. Vocês estão aqui somente defendendo privilégios com o dinheiro dos pobres. Então, se vocês não são demagogos, vocês deveriam votar a favor deste projeto e defender o projeto que está sendo colocado aqui. Vocês são a favor dos pobres andar de graça? Sim, este projeto garante isenção para os pobres e quem votar contra o projeto estará votando contra a isenção do estudante pobre na cidade de Porto Alegre. Quem votar contra estará votando contra a isenção do pobre na cidade de Porto Alegre e quem achar que eu estou mentindo, vá ler o projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**Vereador Roberto Robaina (PSOL):** Os vereadores, quando usam a tribuna, têm que respeitar as pessoas que estão na Câmara dos Vereadores. Este Ver. Jessé fica xingando, fica desrespeitando os manifestantes, só que os manifestantes não podem falar, eles não podem usar a tribuna, e esse vereador fica provocando os manifestantes. Isso não é correto, e eu queria protestar contra isso; eu, o Ver. Matheus e toda a oposição.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Obrigada, Ver. Roberto Robaina.

**Vereador Jessé Sangalli (Cidadania):** Eu queria pedir para Ver. Roberto Robaina que, se ele se opõe ao que eu digo, por favor, use a tribuna, ele tem esse direito regimental.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Matheus Gomes, a Emenda nº 02 ao PLE nº 043/21. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 31 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): APROVADA** a Emenda nº 02 ao PLE nº 043/21.

Em votação a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 043/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Idenir Cecchim, a Emenda nº 04 ao PLE nº 043/21. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 14 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): REJEITADA** a Emenda nº 04 ao PLE nº 043/21.

Em votação a Emenda nº 07 ao PLE nº 043/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Idenir Cecchim e Ver. Felipe Camozzato, a Emenda nº 08 ao PLE nº 043/21. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 11 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): REJEITADA** a Emenda nº 08 ao PLE nº 043/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas e Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 09 ao PLE nº 043/21. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 13 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): REJEITADA** a Emenda nº 09 ao PLE nº 043/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jessé Sangalli, a Emenda nº 10 ao PLE nº 043/21. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 12 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): REJEITADA** a Emenda nº 010 ao PLE nº 043/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Matheus Gomes, o PLE nº 043/21. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 24 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): APROVADO** o PLE nº 043/21.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0647/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 259/21**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui o Caminho da Via Sacra do Morro da Cruz. **(SEI 021.00114/2020-91)**

#### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CECE**. Relator-Geral Ver. Leonel Radde: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

#### **Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 17-11-21.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Em discussão o PLL nº 259/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, pela oposição.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Obrigado, Presidente exercício, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, vereadoras e vereadores, público que nos dá a honra, eu compreendo perfeitamente a indignação, porque ela tem motivos justos, corretos, adequados. No presente projeto do Ver. Aldacir Oliboni, o nosso encaminhamento é favorável. O que ocorreu ao longo dos anos, de décadas? É que essa procissão se consagrou como uma das marcas simbólicas importantes, um verdadeiro emblema da cidade de Porto Alegre, capaz, inclusive, de gerar turismo na cidade. E uma figura central nesse processo todo é o próprio Ver. Oliboni; então, fica aqui o nosso respeito a Sua Excelência, o vereador que faz, historicamente, o papel de Jesus Cristo. Esse é, Leonel Radde, que é um ator também, o papel central, o mais importante. Essa procissão se transformou em algo popular, que reúne milhares de pessoas, milhares, que merece estar no calendário oficial da cidade há muito tempo, não é de hoje, mas agora temos, tardiamente, mas ainda em tempo, a possibilidade de consagrar a procissão do Morro da Cruz como um evento oficial do calendário da capital do Rio Grande. O nosso encaminhamento, Presidente, não poderia ser diferente, a não ser pela aprovação de um projeto que eu tenho certeza que conta com a esmagadora maioria dos votos nesta Casa e que tem, na figura o seu autor, o próprio protagonista principal da procissão. Então, fica aqui o nosso reconhecimento ao Ver. Oliboni, nosso encaminhamento favorável e a nossa solidariedade às pessoas que estiveram nessas galerias, nos acompanhando, acompanhando a votação e que certamente têm seus motivos para tamanha indignação. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 259/21, como autor.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo nossa Presidente em exercício, Ver.<sup>a</sup> Nádia, colegas vereadores e vereadoras, cidadãos e cidadãs que acompanham a nossa sessão ainda nesta tarde. Este projeto de lei, que ora apresentei aqui na Casa, trata de um evento cultural, religioso que acontece em Porto Alegre há mais de 60 anos; casualmente, quem faz o protagonista principal, Ver. Hamilton, nesses 40 anos, é este vereador que tem a maior alegria, orgulho de poder contribuir com aquelas pessoas que têm a sua religiosidade pessoal, independente de credo. Aqui em Porto Alegre acontece o evento e, para nós destinarmos recursos para infraestrutura de palco, som e fazer uma apresentação teatral, buscando esses 2 mil anos de história, apresentando esse período para a sociedade fazer uma reflexão; queira ou não, a Semana Santa é uma semana de reflexão das pessoas que acreditam em Deus ou que não acreditam – até um ateu pode ser convertido; o ser humano é um homem que está

em constante mudança. Por isso este projeto de lei tem que estar no calendário dos eventos culturais da cidade, para que nós possamos construir esses espaços de reflexão. Então, fica ali na Paróquia São José do Murialdo, indo em direção ao Morro da Cruz, nas Sexta-feira Santa. Hoje é Oliboni que faz o protagonista principal, amanhã pode não ser, mas o evento continua, a vida continua. Então, nesse sentido, quero pedir o apoio por unanimidade de um evento da cidade, como tantos outros importantes que aconteceram e acontecem no seu dia a dia. Muito obrigado, um forte abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 259/21.

**VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Boa tarde, Presidente, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, só quero parabenizar o Ver. Oliboni. Acho que demorou para entrar este projeto, um projeto dele, intenso, de muitos anos; é uma justa homenagem a ele que faz parte do papel principal. Aqui, encaminho favoravelmente a este projeto que, como eu disse, deveria, há muito tempo, ter sido feito. Parabéns, Ver. Oliboni, por esta iniciativa, conte com nosso apoio, nosso voto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 259/21, pelo governo.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** O projeto do Ver. Oliboni é um projeto da cidade, não depende de ideologia. Então, queria cumprimentar o vereador e dizer que votaremos a favor.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Em votação o PLL nº 259/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo Ofício nº 2966/ GP, firmado pelo Sr. Sebastião Melo, Prefeito Municipal de Porto Alegre, por meio do qual Sua Excelência informa que se ausentará do Município do dia 24 ao dia 28 de novembro de 2021, a fim de participar da 81ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), a ser realizada na cidade de Aracaju-SE.

## DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

### 1ª SESSÃO

**PROC. Nº 0028/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, que inclui inc. VI no *caput* do art. 216 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, acrescentando procedimento durante a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Rio-Grandense no rol de deveres dos vereadores. (SEI 038.00002/2021-12)

#### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relatora-Geral Ver<sup>a</sup> Lourdes Sprenger: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

#### **Observações:**

- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 17-11-21.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Em discussão, em 1ª sessão, o PR nº 002/21. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Boa tarde, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, Presidente em exercício; colegas vereadores, vereadoras, imprensa, funcionários da Câmara. O projeto é muito simples, nem precisaria estar aqui neste momento, discutindo. É uma coisa tão óbvia, que é a questão do Hino Nacional Brasileiro, juntamente com o Hino Rio-Grandense, que são os nossos símbolos que representam a Nação brasileira, o Estado do Rio Grande do Sul, a Pátria, e a nossa terra que tanto amamos e respeitamos; é a nossa expressão, é o nosso espírito cívico, é a forma como nós temos a oportunidade de prestigiar, de respeitar o solo brasileiro, o solo gaúcho. Então, eu venho a esta Casa exatamente colocar este projeto aqui para que fique na resolução que tenhamos uma postura, uma conduta de respeito ao Hino Nacional Brasileiro e ao Hino Rio-Grandense. Eu vou fazer a leitura do teor do projeto. (Lê.): “Inclui inc. VI no *caput* do art. 216 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, acrescentando procedimento durante a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Rio-Grandense no rol de deveres dos vereadores”. Eu fui pesquisar essa matéria, é interessante porque diz aqui, na Lei nº 5.700, que o comportamento que temos de ter ao ouvir o Hino Nacional está previsto justamente nessa lei de 1971. Então, é uma questão

tão óbvia, como é que se pode cantar, apreciar a execução dos nossos hinos, dos nossos símbolos maiores, senão em posição de respeito. Eu gostaria que todos os vereadores desta Casa, principalmente, porque nós somos legisladores, nós fazemos leis, nós temos que dar o exemplo. Eu lembro, desde pequena, que existe um provérbio que diz que as palavras convencem; o exemplo arrasta. Nós, legisladores, precisamos dar o exemplo a futuras gerações, a todas as pessoas, de que o Hino Nacional Brasileiro é o nosso símbolo, ele não está dissociado dos outros símbolos, selo, bandeira; não, ele faz parte. É muito importante que todos tenham consciência que, juntamente com a bandeira, as armas e os selos são símbolos que representam a Nação brasileira, a pátria que nós amamos e respeitamos. Eu venho aqui pedir para que os meus colegas vereadores e vereadoras votem a favor deste projeto que, como tem um perfil mais complexo, é pela resolução, uma modificação, ele tem, pelo que entendi, três sessões de discussões, para depois votarmos o projeto. Então, não há, de forma alguma, precedência e, muito menos hierarquia entre eles; eles estão juntos, a bandeira, as armas, o selo e o hino. Eu peço a todos que mostrem que nós respeitamos a nossa terra, o Brasil, aprovando este projeto. Quem não quiser ficar em posição de respeito, retire-se no momento da execução. Penso que é o mínimo que nós podemos fazer. Era isso, obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PR nº 002/21.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Boa tarde Presidente. Queria me dirigir aqui aos colegas que nos acompanham hoje, a autora desta proposição, a colega, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, e dizer para vocês que eu entendo as manifestações que questionam os protocolos das cerimônias, porém eu quero falar, de público, aqui que eu sinto falta e saudade, sim, da época, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia – e tenho certeza que ambas as vereadoras comungam desse sentimento –, da civilidade e do amor das nossas crianças. Na época em que eu estava no colégio, existe – eu noto isso, tenho filhos – uma grande diferença quando existia, sim, uma prática muito salutar, Ver.<sup>a</sup> Mônica, de as crianças e os estudantes saberem o Hino Nacional, o Hino do Rio Grande do Sul, saberem a história das bandeiras. Eu também vejo a necessidade atualmente de as pessoas terem o pertencimento que nós tanto admiramos em outras nações, quando a gente viaja, a gente volta, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, dizendo: “Veja que bonito essa nação, quantas casas com as suas bandeiras, as bandeiras do seu país, as bandeiras dos seus distritos, dos seus estados”. Eu quero elogiar a iniciativa, dizendo que seremos a favor, defensores. Eu, às vezes, fico muito chateado, Ver.<sup>a</sup> Mônica, de ver que há sempre uma discussão que se tenta levar para um outro lado, um lado que eu não gosto de pensar do ponto de vista de coletividade, das pessoas terem espírito de coletividade, de ter, dentro da sua tradição, amor à sua nação, ao seu estado – é muito importante isso. E eu quero elogiar, dizendo que, certamente, é uma iniciativa importantíssima. Para finalizar, quero dizer como é bonito ouvir dos meus amigos de fora do nosso

Estado, quando eles dizem: “Poxa, Moisés, é tão bonito ver as solenidades que vocês fazem e o amor que vocês expressam na hora que vocês cantam os hinos, principalmente o Hino do Rio Grande do Sul”. Parabéns, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, conte com a nossa bancada, conte com este vereador. É, muito importante que nós tenhamos, sim, um olhar muito atento à questão da civilidade e o quanto é importante para o espírito coletivo nós termos nas nossas cerimônias esse momento, que isso se propague e que chegue lá na ponta, para que, de novo, a gente tenha isso cada vez mais da maneira correta cultuado na nossa Nação.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Solicito abertura à Diretoria Legislativa que proceda à chamada nominal para verificação de quórum solicitada pela Ver.<sup>a</sup> Karen Santos. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Após a chamada nominal.)

Sra. Presidente, dezessete Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores responderam a chamada nominal. Não há quórum.

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM) – às 17h37min:**  
Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

## **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **1ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0943/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 022/21**, que altera o inc. VI do art. 110 e o *caput* e o § 1º do art. 148, o *caput* e o § 1º do art. 154-A, inclui as Subseções III-A e VII na Seção III do Capítulo VII do Título III e os arts. 133-A a 133-F, 140-A a 140-H, 142-A a 142-H, 152-A a 152-C, 154 e 154-A e revoga o art. 153, todos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, revoga as als. *b*, *c* e *d* do inc. I e a al. *b* do inc. II do art. 30, o § 4º do art. 80 e os arts. 43 a 61, 75 a 79, 104, 118 e 119, todos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002. **(Adequação das disposições do Estatuto do Servidor Público do Município à Emenda Constitucional nº 103/19 - alteração do sistema de previdência social/regras de transição.) (SEI 118.00290/2021-06)**

**PROC. Nº 0847/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 356/21**, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Semana Municipal do Bará do Mercado Público no Anexo de Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizada na semana do dia 13 de junho. (SEI 037.00297/2021-10)

**PROC. Nº 0941/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034/21**, que denomina Passagem da Luz o logradouro regular categorizado como passagem para pedestres, localizado no trecho compreendido entre as Ruas Sapé e Cipó, paralelo às Ruas João Wallig e Roque Calage, no Bairro Passo da Areia e revoga a Lei nº 8.130, de 8 de janeiro de 1998. (SEI 118.00288/2021-29)

**PROC. Nº 0956/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 036/21**, que altera o inc. X do art. 1º e o *caput* do art. 2º da Lei nº 10.951, de 2 de setembro de 2010, que autoriza o Município de Porto Alegre a alienar ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) os imóveis próprios municipais que descreve. (SEI 118.00294/2021-86)

**PROC. Nº 1014/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 429/21**, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Ana Reni Duarte Rodrigues o logradouro não cadastrado conhecido como “Rua Quatro”, no Bairro Farrapos. (SEI 042.00049/2021-63)

**PROC. Nº 1141/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 503/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Candomblé no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de março. (SEI 024.00136/2021-39)

**PROC. Nº 1154/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 506/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Todos os Santos da Umbanda no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de outubro. (SEI 024.00142/2021-96)

**PROC. Nº 1155/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 507/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Rainha do Cruzeiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 26 de maio. (SEI 024.00143/2021-31)

**PROC. Nº 1157/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 508/21**, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Dia do Rotaract no Anexo de Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizado no dia 13 de março. **(SEI 037.00413/2021-09)**

**PROC. Nº 1158/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 509/21**, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Dia do Sociólogo no Anexo de Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizado no dia 10 de dezembro. **(SEI 037.00414/2021-45)**

**PROC. Nº 1159/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 510/21**, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Genessi Torres o logradouro cadastrado conhecido como Rua Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois, localizado no Loteamento Alzira Rosa, no Bairro Mário Quintana. **(SEI 042.00025/2021-12)**

**PROC. Nº 0905/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/21**, de autoria do Ver. Kaká D'Ávila, que concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora Taisa Monticelli Melo. **(SEI 219.00091/2021-70)**

**PROC. Nº 1139/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 065/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Karen Santos, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Senhora Elvira Centena da Silva. **(SEI 152.00190/2021-37)**

**PROC. Nº 0535/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 204/21**, de autoria do Ver. Jessé Sangalli e da Ver<sup>a</sup> Comandante Nádia, que proíbe a utilização de verbas públicas, no âmbito do Município de Porto Alegre, em convênios, contratos, produções, espaços ou materiais que promovam, de forma direta ou indireta, a sexualização de crianças ou adolescentes. **(SEI 220.00064/2021-95)**

**PROC. Nº 0610/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 237/21**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que cria o Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético. **(SEI 021.00121/2021-73)**

**PROC. Nº 0710/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 289/21**, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera os incs. I e II do caput do art. 3º da Lei nº 9.229, de 9 de outubro de 2003, modificando a relação dos valores tarifários entre os modais seletivo direto, seletivo de lotação e ônibus. **(SEI 220.00101/2021-65)**

**PROC. Nº 0855/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 358/21**, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que concede o Título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à Liliana Cardoso. **(SEI 207.00040/2021-50)**

**PROC. Nº 1153/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 046/21**, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Josep Piqué. (SEI 118.00320/2021-76)

## **2ª SESSÃO**

**PROC. Nº 1132/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 028/21**, que inclui o art. 9-A e revoga o art. 9º da Lei Complementar nº 352 de 8 de agosto de 1995, que dispõe sobre a política de assistência social no Município. (SEI 118.00316/2021-16)

**PROC. Nº 0733/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 300/21**, de autoria do Ver. José Freitas, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01, do Ver. José Freitas.** (SEI 034.00299/2021-10)

**PROC. Nº 1020/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 435/21**, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que denomina Rua Maçarico o logradouro público cadastrado Cinco Mil Cento e Cinquenta e Sete - CTM - 8067030 - Bairro Vila Nova. (SEI 161.00168/2021-88)

**PROC. Nº 1170/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 047/21**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) até o valor de R\$ 2.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). (SEI 118.00323/2021-18)

**PROC. Nº 1125/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 062/21**, de autoria da Verª Coletivo Cuca Congo, que concede o Diploma de Honra ao Mérito da cidade de Porto Alegre a Senhora Letícia Nascimento. (SEI 253.00011/2021-41)

**PROC. Nº 0466/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 177/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre a imagem de Mãe Oxum localizada junto à orla do lago Guaíba, no Bairro Ipanema. (SEI 024.00074/2020-84)

**PROC. Nº 0773/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 317/21**, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que denomina Rótula Rotary Club de Porto Alegre Anchieta o logradouro não cadastrado localizado na Av. Fernando Ferrari na altura do número 700, no Bairro Anchieta. (SEI 037.00261/2021-36)

**PROC. Nº 0846/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 355/21**, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Vera Terezinha Cabral dos Santos o logradouro público conhecido como Beco Um Av. Vinte Um de Abril, Bairro Sarandi. (SEI 034.00343/2021-83)

**PROC. Nº 0863/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 364/21**, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina Rua Fermiano Mauro Machado o logradouro público conhecido como Rua F – Inácio Kohler, Bairro Costa e Silva. (SEI 158.00117/2021-60)

**PROC. Nº 0932/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 033/21**, que institui a Mediação Tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, cria a Câmara de Mediação e Conciliação Tributária vinculada à estrutura da Superintendência da Receita Municipal na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e altera a Lei 12.003, de 27 de janeiro de 2016, incluindo a Câmara de Mediação e Conciliação Tributária, vinculada à estrutura da Procuradoria-Geral do Município (PGM). (SEI 118.00286/2021-30)

**PROC. Nº 0945/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 395/21**, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Raul Sérgio dos Santos o logradouro cadastrado conhecido como Rua Treze, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. (SEI 042.00051/2021-32)

**PROC. Nº 0968/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 406/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Dalvina Rosa de Oliveira Wergutz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3788 no Bairro Sarandi. (SEI 215.00113/2021-03)

**PROC. Nº 0986/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 415/21**, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina Rua Gilberto Marques da Rosa o logradouro público conhecido como Rua Sete – Vila Batista Flores – Mário Quintana. (SEI 158.00130/2021-19)

**PROC. Nº 1013/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 428/21**, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Dirceu Beltrame Dal Molin. (SEI 165.00133/2021-45)

**PROC. Nº 1017/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 432/21**, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui a efeméride da Semana do Paradesporto no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, com início dia 19 e fim dia 25 de setembro. (SEI 034.00428/2021-61)

**PROC. Nº 1051/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 448/21**, de autoria do Ver. José Freitas, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor João Derly de Oliveira Nunes Júnior. (SEI 034.00446/2021-43)

**PROC. Nº 1075/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 462/21**, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Rua Israel Mendez o logradouro público

cadastrado conhecido como Rua 3786, localizado no Bairro Sarandi. **(SEI 019.00070/2021-92)**

**PROC. Nº 1066/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 457/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui o Dia de Conscientização e Atenção à Gagueira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de outubro. **(SEI 024.00108/2021-11)**

**PROC. Nº 1070/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 460/21**, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que denomina Rua Darci Escouto, o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3787 localizado no Bairro Sarandi. **(SEI 145.00068/2021-78)**

**PROC. Nº 1086/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 468/21**, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que inclui a efeméride Dia em Memória às Vítimas do Holocausto no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de junho. **(SEI 145.00070/2021-47)**

**PROC. Nº 1090/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 470/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia Da Pomba Gira Rosa Negra no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 08 de março. **(SEI 024.00112/2021-80)**

**PROC. Nº 1091/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 471/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Maria Caveira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de novembro. **(SEI 024.00113/2021-24)**

**PROC. Nº 1093/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 473/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Sete Encruzilhadas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de junho. **(SEI 024.00115/2021-13)**

**PROC. Nº 1094/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 474/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Rainha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 03 de julho. **(SEI 024.00116/2021-68)**

**PROC. Nº 1095/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 475/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Dama da Noite no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 23 de junho. (SEI 024.00117/2021-11)

**PROC. Nº 1096/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 476/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Rosa Vermelha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 11 de novembro. (SEI 024.00118/2021-57)

**PROC. Nº 1097/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 477/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Cigana no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de abril. (SEI 024.00119/2021-00)

**PROC. Nº 1099/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 478/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Destranca Rua no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de agosto. (SEI 024.00122/2021-15)

**PROC. Nº 1100/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 479/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Tiriri no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 16 de novembro. (SEI 024.00123/2021-60)

**PROC. Nº 1101/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 480/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Zé Pilintra no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de outubro. (SEI 024.00124/2021-12)

**PROC. Nº 1102/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 481/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu da Meia Noite no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de junho. (SEI 024.00125/2021-59)

**PROC. Nº 1103/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 482/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Gira – Mundo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 25 de maio. (SEI 024.00126/2021-01)

**PROC. Nº 1104/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 483/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Marabô no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de setembro. (SEI 024.00127/2021-48)

**PROC. Nº 1105/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 484/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu João Caveira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de junho. (SEI 024.00128/2021-92)

**PROC. Nº 1106/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 485/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Mirim no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de julho. (SEI 024.00129/2021-37)

**PROC. Nº 1121/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 493/21**, de autoria das Ver<sup>as</sup> Coletivo Cuca Congo e Daiana Santos, que inclui a efeméride Dia dos Promotores e das Promotoras em Saúde da População Negra no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de agosto. (SEI 253.00007/2021-83)

**PROC. Nº 1127/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 497/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Batuque no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de julho. (SEI 024.00134/2021-40)

**PROC. Nº 1128/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 498/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Quimbanda no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 15 de novembro. (SEI 024.00135/2021-94)

**PROC. Nº 1129/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 499/21**, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui a efeméride “Comemoração Anual do Grupo Calebe” no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, a ser comemorado no segundo sábado do mês de novembro. (SEI 034.00460/2021-47)

**PROC. Nº 1133/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 044/21**, que inclui o art. 72-A na Lei Ordinária nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários da Administração Centralizada do Município, e dispõe sobre o plano de pagamento; e o art. 65-A na Lei Ordinária nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e dispõe sobre o plano de pagamento. (SEI 118.00317/2021-52)

**PROC. Nº 1140/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 045/21**, que altera o *caput* do art. 1º e o Anexo da Lei nº 11.263, de 16 de abril de 2012. (Readequação/denominação/espaco/animais domésticos/Parque Farroupilha.) (SEI 118.00318/2021-05)

**PROC. Nº 0763/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/21**, de autoria da Verª Daiana Santos, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Elaine Oliveira Soares. (SEI 209.00117/2021-90)

**PROC. Nº 1056/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/21**, de autoria do Ver. Leonel Radde, que concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Escrivães, Inspetores e investigadores de Polícia-RS (UGEIRM). (SEI 208.00258/2021-11)

**PROC. Nº 1087/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/21**, de autoria da Verª Laura Sito, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Taison Barcellos Freda. (SEI 216.00149/2021-88)

**PROC. Nº 1088/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054/21**, de autoria o Ver. José Freitas, que concede o Diploma de Honra ao Mérito da cidade de Porto Alegre ao Senhor Alexandre Luzardo da Silva. (SEI 034.00453/2021-45)

**PROC. Nº 1117/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/21**, de autoria da Verª Camila Nunes, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Gladis Terezinha Santos Dias. (SEI 252.00007/2021-84)

**PROC. Nº 1131/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/21**, de autoria da Verª Coletivo Cuca Congo, que concede a Comenda Porto do Sol à Frente Negra Gaúcha. (SEI 253.00014/2021-85)

**PROC. Nº 0893/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 018/21**, que autoriza o Executivo Municipal a permutar com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) o próprio municipal matriculado sob nº 54.739, na 5ª zona de registro de imóveis de Porto Alegre, pelo próprio particular matriculado sob nº 55.052, na 5ª zona de registro de imóveis de Porto Alegre. (SEI 118.00270/2021-27)

**PROC. Nº 1107/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 027/21**, que cria o Programa de Incentivo ao Aparentamento da Segurança Pública do Município de Porto Alegre (PIASEGPOA). (SEI 118.00314/2021-19)

**PROC. Nº 0438/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 168/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que cria a Unidade de Tratamento de Transtorno e Mobilidade Neurológica (UTTMN) no Município de Porto Alegre. (SEI 024.00059/2020-36)

**PROC. Nº 0760/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 314/21**, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que denomina Rua Fidelis De Carli o logradouro sem nome localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. (SEI 220.00073/2021-86)

**PROC. Nº 1038/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 441/21**, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Vera Terezinha Cabral dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um Vila União, localizado no Bairro Sarandi. (SEI 042.00057/2021-18)

**PROC. Nº 1092/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 472/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Maria Navalha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 30 de setembro. (SEI 024.00114/2021-79)

**PROC. Nº 1118/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 490/21**, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina Rua Ernestina da Rosa Lopes, o logradouro público conhecido como Beco UM da Manoel Marques – Mário Quintana. (SEI 158.00136/2021-96)

**PROC. Nº 0852/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/21**, que altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 12.248, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a remuneração de servidor público investido no cargo de Secretário Municipal, para incluir Diretor-Geral de Autarquia municipal, Presidente de fundação municipal de direito público ou de Procurador-Geral do Município não alcançado pela Lei municipal nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015. (SEI 118.00256/2021-23)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Presidente, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia; vereadoras e vereadores, público que nos assiste, quero, antes de mais nada, fazer um elogio – eu já fiz críticas, a honestidade me impõe – à maneira como V. Exa. conduziu a relação com o plenário, que foi muito correta e democrática. Eu quero fazer esse registro público aqui, porque, quando se critica, a gente faz publicamente, quando se elogia, deve fazer da mesma maneira.

Por outro lado, eu quero chamar atenção para um dado da maior relevância que precisa ser bem analisado por nós, Ver. Felipe Camozzato, ilustre presidente da CCJ, que conduz tão bem a nossa comissão, V. Exa. sabe o que falo e a minha sinceridade. Recentemente, nós tivemos um uma manifestação em contestação de parecer e que me deixou chocado, Ver. Mauro Pinheiro, me deixou constrangido, não apenas porque o vereador atingido é meu amigo, como é amigo de V. Exa., mas também porque todas as vereadoras, todos os vereadores merecem o mesmo tratamento de respeito, de consideração. E são tratamentos, meu caro Alexandre, que trabalha com Ver. Janta, exigidos pelo Regimento Interno, na nossa relação de colegas representantes e eleitos do povo de Porto Alegre. O Ver. José Freitas, por quem eu também tenho amizade, coloca num parecer em relação ao Ver. Claudio Janta algumas expressões absolutamente inaceitáveis. Em determinado momento, ele diz assim: “Como consta o parecer em pauta nesta contestação, foram assinados no dia 8 de novembro, isso suscita dúvidas se realmente fora um mero - vejam bem - descuido do Ver. Claudio Janta, ou se ele cedeu sua senha pessoal e intransferível a um de seus assessores, o que é grave”. Mas não se pode fazer uma insinuação dessa natureza, uma afirmação tão grave. Isso aqui é uma acusação pesadíssima que foi feita pelo Ver. José Freitas – pesadíssima! Como transferir a senha para o assessor? Isso é como dizer que o juiz não fez a sentença, não tem como. Segue o Ver. Freitas e diz ainda: “Outrossim, desmesurada é a minha convicção de que o parecer, mesmo nulo [grifado], padeceu de fraqueza jurídica. Posso relatar ainda que a peça é digna de uma pessoa de ensino fundamental, talvez, médio”. Mas que absurdo! Desde quando se exige diploma de curso superior, mestrado ou doutorado para alguém ser eleito pelo povo? Desde quando, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal? É um dado aterrador que consta aqui, são expressões absurdas, Ver. Oliboni, que não são compatíveis com a nossa convivência democrática na Casa do Povo de Porto Alegre.

**Vereadora Mônica Leal (PP):** V. Ex. permite um aparte?

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Com muito prazer, concedo um aparte à Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal.

**Vereadora Mônica Leal (PP):** Ver. Pedro Ruas, por favor, eu preciso que o senhor repita, quem disse o quê? Eu não posso crer que esse relato que o senhor está fazendo é de um assessor, é isso? Eu não entendi!

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Não, eu não posso nem lhe dizer se é de um assessor, eu só posso lhe dizer quem assina o documento, que é o Ver. José Freitas.

**Vereadora Mônica Leal (PP):** O Ver. José Freitas diz, então, que o Ver. Claudio Janta cedeu a sua senha para um assessor?

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** As palavras textuais são as seguintes, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal...

**Vereadora Mônica Leal (PP):** Eu estou surpresa e chocada.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Eu também fiquei, por isso que estou aqui. Ele não sabe se foi um mero descuido do Ver. Janta, ou se ele cedeu sua senha pessoal e intransferível a um de seus assessores, o que é grave. Essa é uma acusação de prevaricação, é muito grave! E, depois, vem num ataque pessoal, direto, dizendo que o parecer, mesmo nulo, é uma peça digna de uma pessoa de ensino fundamental, talvez, médio. Aqui tem duas coisas graves: a primeira não se exige de um representante do povo, Ver. Oliboni, que é do mesmo partido do Presidente Lula, um torneiro mecânico, um metalúrgico que foi Presidente da República, e provavelmente voltará a sê-lo, não se exige de um vereador curso superior, mestrado, doutorado. E um outro dado: quem não tem esse curso superior, ou qualquer outro grau de ensino formal não merece ser achincalhado dessa maneira, não pode ser! Há uma discriminação aqui com a falta de estudo e nós sabemos – Ver. Pedrinho, que é meu xará, e eu sei que comunga dessa ideia – da dificuldade que tem o nosso povo de estudar. Nós sabemos da dificuldade que tem o nosso povo de se instruir e de ter diplomas, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, que é uma lutadora de educação e eu sei. Então, eu achei muito grave isso! Eu não costumo vir à tribuna, eu só trouxe este tema pela gravidade e para que nós fiquemos atentos, é o meu apelo. Nós temos outra forma de relação e de manifestação sobre nós mesmos, nós e de colegas. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Só gostaria de pedir que os vereadores que estão inscritos para discutir a Pauta, se detenham na Pauta, muito obrigada.

A Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Presidente, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia; vereadores e vereadoras. Estamos em período de Pauta e tem um projeto que é de nosso interesse, porque, em 2011, esta Casa aprovou a permanência do Recanto do Amigo Fiel no Parque Farroupilha. Na época, o Ver. Elias Vidal entendeu fazer essa homenagem àqueles que frequentemente sentam naquele local, tomam o seu

chimarrão, levam as suas mascotes e se solidarizam ali com outros tutores, os próprios animais já têm os seus outros semelhantes amigos, então é um momento muito especial. Essas pessoas estão lá há muitos anos, tem pessoas de outras localidades e é um local tombado, não pode ser cercado. Então, ele não é um cachorródromo, ele é o Recanto do Amigo Fiel porque ali as pessoas formaram o seu ambiente. Ali não tinha, na época, e nem se falava em *pet place*, nem se falava nos cachorródromos, era ali o que existia. Senhoras de idade vêm dos edifícios e sentam ali, é um lugar aberto e é mais seguro. Em 2012, tentaram retirar, inclusive chegou até a esta Casa 1.200 assinaturas para permanecer o local, porque queriam transferir para o antigo Minizoo Palmira Gobbi, que recentemente, na época, tinha sido desativado devido aos maus-tratos que sofriam os animais que ali estavam durante a madrugada, e aí se foi transferido para outro local, onde se chama conservacionista, com todas as seguranças para aqueles animais. Mas o ambiente ainda poderia ter algumas questões de doenças, então os tais cachorreiros não aceitaram essa transferência na época. Agora, surgiu um projeto da SMURB que era para transferir os cachorreiros para o outro, agora, sim, cachorródromo no local que eu falei, antigo Minizoo, que ele é fechado e está muito bem-feito, foi feito no governo anterior, e o que é bem-feito, o que é positivo, eu falo, o que não é, eu também critico. E esse local é bem aceito, vem também pessoas de até outros municípios próximos para levar as suas mascotes, soltar, como é um local fechado. Mas temos esse público, que eles preferem, há anos, ficar ali nesse local aberto. Então, para dirimir as dúvidas, me reuni com a SMAMUS hoje lá no Parque Farroupilha para saber qual era a intenção dessa transferência. Havia um desentendimento, achando que o novo cachorródromo não tinha nome e que queriam transferir esse nome para o novo. O que eu esclareci que ali não é um cachorródromo, ali é um recanto em homenagem àquelas pessoas, adequado à lei municipal, e que nós apoiamos, sim, a denominação do novo cachorródromo, inclusive com nome de Palmira Gobbi, que foi a precursora, que foi a mulher que levantou a causa animal. Esclarecemos isso com os técnicos da SMAMUS, e ainda falei que o projeto que está aqui, da forma como está deve ter um substitutivo, que a própria SMAMUS faça uma reavaliação para não criar transtornos, como ocorreu há pouco com os *food trucks*, tiram e depois tem que voltar, não. Aí eu perguntei: se fosse levar a cabo essa proposta, a Guarda Municipal ia ficar ali para retirar essas pessoas que estão há anos ali e que não querem ir para um cantão que realmente, à tardinha, fica muito isolado durante a semana. Então a reunião foi muito positiva. Nós vamos ver como vamos ajustar esse projeto. Essa era a minha manifestação, para que não fiquem dúvidas sobre essa questão.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Laura Sito está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADORA LAURA SITO (PT):** Primeiramente, queria registrar minha solidariedade ao Ver. Claudio Janta, esse tipo de situação é realmente

inadmissível que se coloque no ambiente parlamentar. Mas eu vim falar aqui sobre um tema muito importante que está correndo pauta no dia de hoje, que é uma proposição minha de homenagem ao jogador do Internacional, Taison Barcellos. Essa proposição visa superar a rivalidade da dupla Gre-Nal na luta por justiça, pelo enfrentamento ao racismo, as histórias de superação da nossa cidade que são maiores do que qualquer disputa em gramado que nós tenhamos. Por isso, eu, mesmo sendo gremista, proponho que esta Casa possa conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao jogador Taison Barcellos, que representa para cidade, mas principalmente para luta antirracista e para inspiração de diversos jovens especialmente da periferia da nossa cidade. Taison nasceu no bairro popular de Pelotas, mas é porto-alegrense de coração, hoje vive na nossa cidade. No Internacional, o atleta estreou a titularidade em 2008, conquistando o título da Copa Sul-Americana e o bicampeonato da Libertadores, também se destacou como artilheiro no Campeonato Gaúcho, na Copa do Brasil. Nossa cidade produziu um artilheiro, com mais de 30 gols, por isso foi para Europa e teve consigo o *status* de ídolo. Na Ucrânia, porém, o porto-alegrense de coração seguiu brilhando, nos orgulhando, mas também sofreu a face perversa do racismo e não se calou. Por isso, merece o nosso respeito, Taison se tornou um ídolo dentro e fora dos gramados. Na Ucrânia, o jogador sofreu manifestações racistas pelo País, por essa razão, passou a se manifestar em todas as partidas. O jogador, como todos aqui que acompanham futebol no nosso País, na nossa cidade, percebem que o jogador se ajoelha e cerra os punhos, fazendo alusão à luta dos Panteras Negras e ao símbolo da luta antirracista mundial, eles, que nos anos 1960 constituíram essa trajetória, mostrando o quanto a agenda antirracista deveria estar na centralidade do debate público no mundo. Após o ocorrido, Taison foi punido pela Federação de Futebol da Ucrânia, pois reagiu aos insultos racistas, portanto, a partir disso, solidificou a vontade do jogador de poder voltar aos gramados brasileiros, pois havia chegado no seu limite de lidar com a situação do racismo na Ucrânia e a forma como ele era perseguido. Conforme se manifestava nos jogos contra o racismo, era perseguido e insultado, infelizmente, por todo o território ucraniano. O episódio mostra que nenhum negro ou negra está livre de sofrer o racismo independentemente do seu *status* social, da sua condição econômica ou dos espaços que acessa na nossa sociedade, não só no Brasil, mas no mundo todo, porque o racismo é uma questão estrutural. Por isso é preciso que nós possamos avançar ainda mais neste tema e homenagear Taison é uma oportunidade que nós temos de não só reconhecer o seu papel, mas também de simbolizar, para o conjunto da sociedade, o quanto que é fundamental que nós possamos enfrentar o racismo nas mais variadas áreas, das mais variadas formas. Portanto, proponho essa Medalha de Honra ao Mérito e espero, nos próximos dias, poder contar com o apoio dos colegas e colegas que compõe as comissões, onde irá tramitar a nossa proposição. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Povo de Porto Alegre que acompanha os trabalhos desta Casa e preocupado sempre está porque o dinheiro anda curto, não se consegue mais comer o que se comia antes; a inflação na cidade já está em 11%; 11% neste ano já. Sabe o que é comprar 11% a menos no supermercado com o salário que está congelado? Essa é a realidade do cidadão. E não há, no governo, um desejo de melhorar a condição da cidadania. Nós temos uma necessidade de 50 mil cestas básicas na Prefeitura, mas o que a Prefeitura oferece aqui é isenção de imposto. É, está em tramitação um projeto na Casa, do governo, que eles falam que é para ter mais segurança. Por favor, prefeito, o senhor tem que conversar com o governador, o senhor está brigado com o governador? O governador tem que nomear mais policiais, então, se tem pouca segurança. Agora, o senhor não pode vir para esta Casa propor isenção de imposto para empresário investir em segurança. Por que não propõe, então, isenção para o empresário que investir em educação, em saúde? Dá opções. Não, condiciona para a segurança isenção de ISS. O prefeito manda e desmanda no dinheiro do povo. Aí ele acha que só segurança é crucial, quando a fome é avassaladora, quando o saneamento – desculpem a palavra, o palavrão –, o pessoal da Ponta Grossa está embaixo de dejetos e até agora não se apresentou um projeto real para mudar aquilo porque foram as empresas contratadas pelo DMAE que foram lá fazer o encanamento do esgoto cloacal, pluvial, e não melhorou, não melhorou, não melhorou; o esgoto está voltando para dentro do banheiro. Mas a prioridade do governo aqui não são as periferias sem saneamento, prioridade é dinheiro, supostamente, para a segurança. Mas vejam outro problema deste projeto, é o empresário que agora decide onde bota o dinheiro dos impostos. Se isso pega a moda no Brasil, hein? Se isso pega a moda no Brasil, todas as Câmaras apresentando projeto de isenção. Uma coisa é ser a favor da segurança; eu sou a favor da segurança, acho importante, mas é o prefeito que tem que decidir para onde vai o dinheiro, e não os empresários, não tem que dar isenção. O prefeito foi eleito, ele tem que administrar o caixa, e não terceirizar, quer terceirizar agora. O prefeito tem que arrecadar os impostos e ter secretários que saibam investir, o prefeito tem que decidir para onde vai o dinheiro. Agora, se o prefeito decidiu que quer mandar o secretário da segurança peregrinar dentro da Câmara, pedir emendas impositivas; bom, é uma decisão do prefeito. O prefeito decidiu isso. Aí agora vai secretário de Segurança peregrinar pelas empresas da capital, pedir que apliquem dinheiro no fundo de segurança. Mas que excrescência é essa? Então, não é secretário de Segurança, é o secretário de arrecadação de finanças, é um novo cargo que foi criado. Então, ele vai responder por duas pastas, o secretário de Segurança, uma, que ele vai ter que correr atrás dos empresários em Porto Alegre, pedindo para altos empresários deixar de pagar o ISS para aplicar no fundo de segurança. E aí, como é que o secretário administra a segurança da cidade, a Guarda, Romu, etc. e tal, os próprios públicos? Este projeto não tem pé nem cabeça. Desculpa! Recolha este projeto e destine mais dinheiro para a segurança, então, se querem mais segurança. Agora deixar o empresário decidir quanto ele vai deixar de pagar de imposto, ISS? Gente, eu não acredito que vocês apresentaram este projeto aqui, eu não acredito! Vocês sabem que eu sou oposição, mas não é quanto pior, melhor. O secretário vai ficar caminhando pela cidade, dia e noite, atrás de ISS, se já tem uma

secretaria que arrecada impostos, Secretaria da Fazenda? Vocês que deem as assinaturas, as rubricas para que tenha dinheiro para a segurança, é o mesmo que pedir para a secretária, se fizer isso na educação, secretária Janaina ficar visitando todas as empresas, o dia inteiro, o mês inteiro, ano inteiro, a legislatura inteira, atrás de dinheiro. Não, já tem uma estrutura pública que se chama Estado. O Estado arrecada, e o prefeito é eleito para destinar para onde vai o dinheiro, ou está terceirizando o cargo de prefeito? Empresários, decidam aí. Aí, o empresário vai lá, que é uma vergonha o que vai acontecer depois, e o empresário vai tirar foto assim: "Eu destinei dinheiro para a segurança; eu invisto em segurança; compre na minha empresa; eu sou a favor da segurança". Pelo amor de Deus! Empresário vai fazer política agora com dinheiro de impostos? Vai virar uma vergonha este País. É um exemplo; nós vamos dar esse exemplo? Para concluir, Presidente, nós vamos dar exemplo? Não podemos dar esse exemplo. Não podemos! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Leonel Radde está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR LEONEL RADDE (PT):** Boa tarde, Presidenta; colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a TVCâmara, através das redes sociais e da televisão. Quero falar em Pauta sobre o nosso projeto que concede a Comenda Porto do Sol ao Ugeirm-sindicato, essa importante instituição, esse importante sindicato dos policiais civis do Estado do Rio Grande do Sul, que representa escrivães, inspetores e investigadores, que merece ter como prêmio ou como reconhecimento a maior comenda desta Casa. Dirijo-me aqui a todos os colegas policiais, ao presidente Isaac Ortiz, ao Fábio, Pablo, Cláudio, Neiva, tantos colegas, guerreiros e guerreiras, que lutam tanto pelo bem-estar dos policiais do nosso Estado. O trabalho realizado pelo Ugeirm-sindicato tem uma relevância que poucas pessoas talvez conheçam. Se hoje os policiais do nosso Estado têm um mínimo de dignidade, eles devem ao trabalho incansável realizado pelo Ugeirm, que representa o que há de melhor na representação sindical e na representação classista. Eu utilizei os serviços do Ugeirm diversas vezes, desde serviços jurídicos, passando por atendimentos de demandas trabalhistas e, se não fosse o Ugeirm, garanto que boa parte dos policiais estaria numa situação precária. Por isso o nosso mandato protocolou este projeto, protocolou esta homenagem, e nós desejamos que o debate sobre os sindicatos, sobre as representações de categorias de trabalhadores e trabalhadoras, que ele aconteça em outro âmbito, porque todo trabalhador que não tem representação sindical, que não tem nenhum tipo de proteção, que tem que dialogar diretamente com o empregador, no nosso caso ainda seria o Estado que tem uma força descomunal, se nós trabalhadores não tivéssemos os sindicatos, nós estaríamos trabalhando 16h,18 horas por um prato de comida. É graças à luta sindical, é graças ao empenho e à dedicação de batalhadores, de trabalhadores, que ocupam o espaço de representação, ocupam um espaço de luta, graças a essas pessoas obstinadas que nós

conseguimos ter um mínimo de dignidade na classe trabalhadora, representada pelos servidores públicos, representada pelos aposentados, representada pelos trabalhadores da iniciativa privada que necessitam cada dia mais de proteção, precisam cada dia mais de respeito e precisam cada dia mais de sindicatos como o Ugeirm-sindicato. Vida longa à Polícia Civil! Vida longa aos servidores públicos, vida longa aos batalhadores da luta sindical! Vida longa ao Ugeirm-sindicato. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Estão encerrados os trabalhos da presente sessão. Convoco as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores para a 024ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir.

(Encerra-se a sessão às 18h05min.)

\* \* \* \* \*